

08 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal manda prender juíza de São Paulo

Acusada de esquema de venda de sentenças foi condenada a mais de 6 anos de prisão em regime semi-aberto

Denúncia aponta que magistrada direcionava processos judiciais de empresas com dívidas fiscais para a sua vara

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A juíza federal Maria Cristina de Luca Barongeno, da 23ª Vara Cível de São Paulo, foi condenada a seis anos e oito meses de prisão e multa, além da perda do cargo, sob a acusação de corrupção.

A ação tramita sob sigilo no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP-MS) e cabe recurso da decisão. O relator é o desembargador Peixoto Júnior. Foi estabelecido o regime semi-aberto para início do cumprimento da pena.

Segundo a denúncia, a juíza agia em cumplicidade com advogados ao direcionar ações para a sua vara e proferir sentenças que favoreciam empresas com dívidas milionárias junto à Previdência Social e ao fisco.

O advogado Joaquim Barongeno, pai da magistrada, prestou serviços à Friboi, uma das supostas beneficiadas pelo esquema.

Em julgamento a portas fechadas em junho, o Órgão Especial do TRF-3 —colegiado do tribunal responsável por casos envolvendo juízes federais— entendeu que ficou comprovado o recebimento, pela juíza, de um veículo de um dos advogados.

A ação teve origem na Operação Têmis, deflagrada em 2007 para investigar uma suposta quadrilha suspeita de negociar venda de sentenças para fraudar a Receita Federal e, em menor escala, permitir a abertura de bingos. A Têmis foi extinta em 2010.

Foram excluídos do processo que condenou a juíza os advogados Joaquim Barongeno, Luís Roberto Pardo, Márcio Pollet, Nevtom Rodrigues de Castro e Coriolando Bachega.

Em defesa que apresentou à Justiça na ação da Têmis, Joaquim Barongeno sustentou que a denúncia era inepta, ou seja, não descrevia qual foi a conduta concreta praticada por ele. O advogado alegou que “tal imputação se deve unicamente ao fato de ser ele genitor [pai] de uma juíza federal e por ter advogado para o frigorífico Friboi”.

Segundo o acórdão publicado em julho, houve o repetido “uso de pessoas iludidas em sua boa-fé que figuravam como autores das ações em lugar dos verdadeiros clientes que só apareciam depois de garantida a distribuição para a vara de titularidade da juíza”.

A suposta manobra começaria com um dos advogados propondo ação, em nome de um “laranja”, com pedido de liminar para usar apólices da dívida pública do início do século 20, os chamados “títulos podres”, que já tinham perdido a validade.

Quando a ação era distribuída para a 23ª Vara Cível, a juíza concedia a liminar, autorizando o uso dos títulos para liquidação de débitos, suspensão de cobranças ou compensação de créditos, e para participar de licitações.

Em seguida, os advogados incluíam na ação outras pessoas, quase sempre empresas, que passavam, assim, a se beneficiar da liminar.

Num dos casos, uma professora aposentada era portadora de velhas apólices da dívida pública. Tão logo o seu processo foi distribuído para a juíza, a professora cedeu parte dos títulos para empresas, entre as quais a Friboi.

Em 2002, a juíza concedeu liminar para a Friboi usar títulos emitidos em 1932 pela “Cie. Du Chemin de Fer Victoria a Minas”, suspendendo a cobrança de tributos ou de contribuições previdenciárias da filial do frigorífico em Andradina (SP).

O Tesouro Nacional informou nos autos que o prazo para resgate, nos bancos, de títulos emitidos em francos pelo governo brasileiro na França esgotou-se em 1951.

A Friboi foi representada no caso pelo advogado Nevtom Rodrigues de Castro.

CONTINUA

08 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

Friboi nega uso de títulos; juíza não comenta

Procurados pela **Folha** na semana passada, a juíza Maria Cristina de Luca Barongeno e seu pai, o advogado Joaquim Barongeno, não se manifestaram sobre a condenação da magistrada.

O advogado da juíza, Alberto Zacharias Toron, também não atendeu pedido, depois de vários telefonemas a seu escritório.

A JBS-Friboi informou, via assessoria, que não tem conhecimento do caso.

“A JBS informa que não tem qualquer conhecimento sobre a denúncia mencionada pela reportagem. A Companhia esclarece que nunca utilizou de títulos da dívida pública para compensar ou quitar tributos federais, fato que pode ser comprovado pela Receita”, afirmou.

Em 2007, quando a **Folha** publicou reportagem sobre a investigação, a Friboi disse que “desconhece o teor do citado levantamento do MPF [Ministério Público Federal] e por isso qualquer comentário fica impossibilitado”.

“A Friboi reafirma e ressalta que o advogado Joaquim Barongeno não atua direta ou indiretamente para a empresa em causas da 23ª Vara Federal Cível.” A nota anterior também afirmou que a Friboi “não possui nenhum tributo cujo pagamento tenha sido sustado por qualquer decisão judicial”.

Em 2007, o advogado Nevton Rodrigues de Castro disse que “a Friboi tem processos em todas as varas na Justiça Federal”. “A gente compra títulos de todo o mundo, negocia-se muito no mercado paralelo.”

Castro afirmou na ocasião que a juíza Barongeno “não atende [advogado] na sala dela”. “Os processos sempre foram despachados no balcão ou na sala de assessores.”

Ele disse que obteve decisões favoráveis na 23ª Vara Cível Federal, mas “a maioria dos juízes é contra a concessão de liminares”.

08 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Distorções na condenação de 2ª instância

MARCOS DA COSTA

Se a Justiça tarda, a quebra da norma não irá apressá-la. É inadmissível transferir para o cidadão o fardo de uma Justiça desestruturada

O STF (Supremo Tribunal Federal) deveria ser a última trincheira de defesa da Constituição. Assim foi no ciclo pós-promulgação da nossa Lei Maior, quando vivenciamos o maior período democrático do país, sob a garantia da corte suprema contra tentativas de desvios autoritários do Estado.

Por isso, causa estranheza o fato de o Supremo tentar promover a “justiça de ruas” ao decretar o fim da presunção de inocência, cláusula pétreia inserida no inciso 57 do artigo 5º da Constituição de 1988: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

O tema tem ensejado manifestações de juízes, promotores e até de colonistas, que repetem o argumento, falso, de que deixar de prender alguém após condenação em segunda instância equivale a golpear mortalmente a Operação Lava Jato e o combate à corrupção. Falta de bom senso, de lógica jurídica e fartura de desinformação.

O processo que culminou com a decisão do STF não tem como origem crime de colarinho branco, como supõem seus defensores. A questão inicial envolveu um jovem pobre de uma cidade paulista, condenado por roubo. A mãe, empregada doméstica, trabalha na casa de uma advogada que agiu em defesa do rapaz sem nada cobrar.

O juiz não enxergou nele periculosidade, razão pela qual autorizou recorrer da sentença em liberdade. O Ministério Público aceitou a decisão e não recorreu. O Tribunal de Justiça de São Paulo, argumentando com base no clamor popular, e não em fatos atribuídos ao réu, decretou de ofício a prisão. Ao chegar o caso ao STF, por meio de habeas corpus, o Ministério Público se manifestou mais uma vez contrário à prisão, mas a corte a manteve.

O caso teve impactos. No dia seguinte, um Tribunal do Trabalho, na esteira da decisão, já proclamava que um processo trabalhista poderia desconsiderar a existência de recurso. A arbitrariedade alargava horizontes.

Hoje, chegamos ao absurdo de defender a canhestra tese de que a Lava Jato está ameaçada de morte se o STF corrigir a decisão tomada. Ora, o comando constitucional estabelece que a todos os brasileiros se assegura a liberdade até transitar em julgado a decisão condenatória. Apenas excepcionalmente, em casos de imperiosa necessidade, comprovadamente demonstrada, o ordenamento permite a segregação do acusado.

Se a Justiça tarda, a quebra da norma não irá apressá-la. É inadmissível transferir para o cidadão o fardo de o país ter uma Justiça desestruturada. A voz das ruas não deve ser o “leitmotiv” para a aplicação da Justiça. Responder a uma ação penal não significa ser culpado. Inocentes podem ser réus.

Como lembra o ministro Celso de Mello, 25% dos recursos penais que chegam ao Supremo são acolhidos. O STF já tentou implantar a decisão provisória de sentenças penais, por meio de proposta de emenda constitucional, rechaçada pelo Poder Legislativo. Não pode a corte agir como Assembleia Constituinte e invadir o terreno legislativo, expandindo a politização da Justiça.

A Lei já define as circunstâncias que justificam a prisão preventiva antes do trânsito em julgado de decisão condenatória. São situações especialíssimas, nas quais o legislador definiu quando o interesse social justifica supressão da liberdade individual.

A decisão do Supremo desconsidera a delimitação legal e permite a prisão de réus condenados em segunda instância, mesmo os primários e de bons antecedentes.

Erro é deixar a critério de cada julgador o poder de levar o cidadão ao cárcere de acordo com critérios por ele definidos. A consolidação da democracia brasileira exige respeito absoluto à Carta Magna.

MARCOS DA COSTA, advogado com especialização em direito empresarial, é presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) - Seção São Paulo

08 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Insegurança eleitoral

Se nada mudar na programação do Supremo Tribunal Federal (STF), o deputado Celso Russomanno (PRB-SP) saberá nesta terça-feira (9) se estará apto a disputar a Prefeitura de São Paulo. Antes tarde do que nunca.

A corte marcou para essa data o julgamento de recurso do deputado contra sentença condenatória proferida pela primeira instância da Justiça Federal. Caso os ministros da segunda turma do Supremo rejeitem os argumentos da defesa, Russomanno se tornará inelegível por oito anos.

Nos termos da Lei da Ficha Limpa, não pode concorrer a cargo eletivo quem, em decisão transitada em julgado (quando não há mais possibilidade de recurso) ou decretada por órgão judicial colegiado (um tribunal), tenha sido condenado por crime contra a administração e o patrimônio público, entre outras situações.

É justamente esse o caso do deputado federal que, segundo pesquisa do instituto Datafolha, lidera com folga a corrida paulistana.

Acusado de peculato (uso de cargo público para desviar dinheiro), Russomanno viu-se condenado em fevereiro de 2014 a dois anos e dois meses de prisão —pena convertida em trabalho comunitário e pagamento de cestas básicas.

Embora a sanção fosse modes-

ta, seu trânsito em julgado bastaria para o enquadramento na Lei da Ficha Limpa. A fim de evitar isso, era preciso recorrer a instância superior, e o caso chegou ao STF após Russomanno assumir mandato de deputado federal em 2015.

O suposto desvio é antigo. De acordo com o Ministério Público Federal, nos idos de 1997 a 2001, o hoje candidato pelo PRB teria utilizado uma assessora parlamentar da Câmara dos Deputados como gerente de sua produtora de vídeo.

O que parecia um caso menor se complicou. A princípio o deputado afirmou que a funcionária pública jamais havia trabalhado na produtora. Nesta semana, após revelações desta **Folha**, passou a sustentar versão diversa: ela exerceu atividades privadas, sim, mas em horários que não os do expediente.

Caberá aos ministros do STF dizer se as explicações são convincentes. O importante é que o façam sem delongas —sem postergar a sessão programada, sem pedir vistas intermináveis dos autôrs, sem resvalar em debates preciosistas.

Importa, além disso, que, na hipótese de rejeição do recurso, digam com clareza quais os efeitos da decisão. Do contrário, os advogados de Russomanno tentarão adiar a inelegibilidade para 2018, prolongando uma incerteza eleitoral que já deveria ter sido dirimida.

07 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Serra recebeu R\$ 23 mi via caixa 2, afirma Odebrecht

Valor seria de R\$ 34,5 mi hoje e foi pago
na eleição de 2010, dizem executivos

Funcionários da empresa relataram valor em negociação a Lava Jato; ministro nega irregularidades

BELA MEGALE

ENVIADA ESPECIAL A CURITIBA

Executivos da Odebrecht afirmaram aos investigadores da Operação Lava Jato que a campanha do hoje ministro das Relações Exteriores, José Serra (PSDB-SP), à Presidência da República, em 2010, recebeu R\$ 23 milhões da empreiteira via caixa dois.

Corrigido pela inflação do período, o valor atualmente equivale a R\$ 34,5 milhões.

A revelação foi feita a procuradores da força-tarefa da operação e da PGR (Procuradoria-Geral da República), na semana passada, por funcionários da empresa que tentam um acordo de delação premiada.

Durante a reunião, realizada na sede da Polícia Federal em Curitiba, os executivos disseram que parte do dinheiro foi entregue no Brasil e parte foi paga por meio de depósitos bancários realizados em contas no exterior.

As conversas fazem parte de entrevistas em que os possíveis delatores da Lava Jato corroboram informações apresentadas pelos advogados na negociação da delação premiada.

O acordo, entretanto, ainda não foi assinado.

Para comprovar que houve o pagamento por meio de caixa dois, a Odebrecht vai apresentar extratos bancários de depósitos realizados fora do país que tinham como destinatária final a campanha presidencial do então candidato.

Segundo informações do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a empreiteira doou em 2010 R\$ 2,4 milhões para o Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República de Serra (R\$ 3,6 milhões em valores corrigidos).

Dessa maneira, a campanha do tucano teria recebido, apenas do grupo baiano, R\$ 25,4 milhões, sendo R\$ 23 milhões "por fora".

DELAÇÃO

Os envolvidos nas negociações consideram o tema um dos principais anexos que integram a pré-delação da empresa. É primeira vez que o tucano aparece envolvido em esquemas de corrupção por potenciais colaboradores da operação que investiga desvios na Petrobras.

Em conversas futuras com os procuradores, os executivos também pretendem revelar que o ministro das Relações Exteriores era tratado pelos apelidos de "Vizinho" e "Careca" em documentos da empreiteira.

ACARAJÉ

O nome do tucano foi um dos que apareceram na lista de políticos encontrada na casa do presidente da Odebrecht Infraestrutura, Benedicto Barbosa da Silva Júnior, durante a 23ª fase da Lava Jato, a Acarajé, em fevereiro.

A **Folha** também apurou que funcionários da companhia relatarão que houve propina paga a intermediários de Serra no período em que ele foi governador de São Paulo (de 2007 a 2010) vinculados à construção do trecho sul do Rodoanel Mário Covas.

O trecho em questão teve construção iniciada no primeiro ano da gestão do tucano e foi orçado em R\$ 3,6 bilhões na época.

Na última quinta-feira (4), o ex-presidente do grupo, Marcelo Odebrecht, falou pela primeira vez aos procuradores que investigam o petro-lão. Ele está preso há mais de um ano na Lava Jato.

A reunião, realizada com nove procuradores e cinco advogados na superintendência da Polícia Federal de Curitiba, onde Marcelo está preso, começou por volta das 10h e terminou quase sete horas depois.

CONTINUA

07 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CAIXAS UM E DOIS

A divisão dos pagamentos a Serra (PSDB) em 2010, segundo a Odebrecht

DOAÇÕES DA ODEBRECHT AO TUCANO

CONTINUAÇÃO

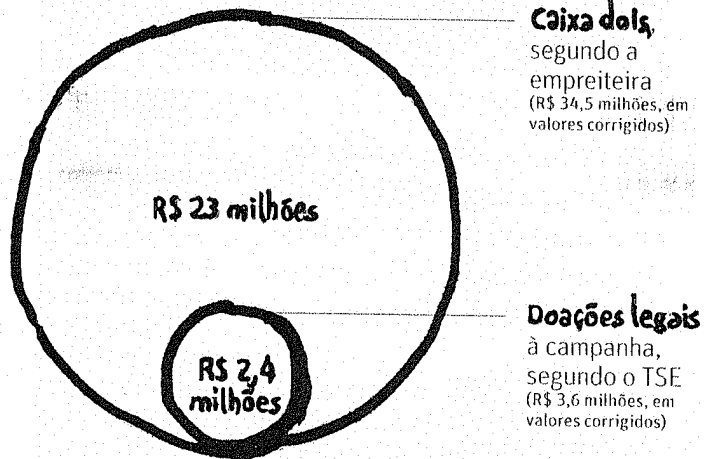
Ao longo da conversa, o executivo foi cobrado pelos investigadores a falar de maneira “explícita” dos atos de corrupção, “sem rodeios”.

O ex-presidente do grupo vinha se preparando havia meses para esse dia, com reuniões semanais com advogados. Na véspera da oitiva, ele recebeu as visitas da mulher, Isabela, e das três filhas para lhe dar apoio.

'LIÇÃO DE CASA'

Além de Marcelo Odebrecht, cerca de 30 executivos da empreiteira deram depoimentos em Curitiba.

As oitivas foram duras. Alguns executivos chegaram a ser chamados de mentirosos pelos investigadores. Parte foi ordenada a fazer a “lição de casa”, trazendo mais informações sobre casos que interessam aos procuradores.



Caixa dois, segundo a empreiteira (R\$ 23 milhões, em valores corrigidos)

Doações legais à campanha, segundo o TSE (R\$ 2,4 milhões, em valores corrigidos)

É a primeira vez que Serra aparece como parte do esquema de corrupção

O suposto caixa dois seria quase 10 vezes o valor de doações legais

O ESQUEMA

➤ A Odebrecht, que tenta acordo de delação premiada com a Procuradoria, afirma que parte do dinheiro era entregue no Brasil e parte foi paga no exterior

➤ Para comprovar, a empreiteira entregará extratos de depósitos no exterior que tinham como destinatária final a campanha de Serra



Marcelo Odebrecht, ex-presidente da empreiteira

➤ Segundo executivos da empresa, o ministro das Relações Exteriores era apelidado de “Vizinho” e “Careca” em documentos da empresa

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

07 AGO 2016

Ministro afirma que campanha foi dentro da lei

DA ENVIADA ESPECIAL A CURITIBA

O ministro das relações exteriores, José Serra (PSDB-SP), afirmou, por meio de nota enviada por sua assessoria de imprensa, que a campanha dele durante a disputa a Presidência da República em 2010 foi conduzida em acordo com a legislação eleitoral em vigor.

O tucano disse também que as finanças de sua disputa pelo Palácio do Planalto eram de responsabilidade do partido, o PSDB.

Ainda em nota, José Serra reiterou que ninguém foi autorizado a falar em seu nome.

“A minha campanha foi conduzida na forma da lei e, no que diz respeito às finanças, era de responsabilidade do partido”, afirmou.

Segundo a prestação de contas da campanha tucana no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República, do PSDB, declarou ter recebido R\$ 2,4 milhões da empreiteira na disputa de 2010.

'ACUSAÇÃO ABSURDA'

Sobre o suposto pagamento de propina a intermediários do tucano quando ele foi governador do Estado de São Paulo, entre 2007 e 2010, e que teriam relação com a construção do trecho sul do Rodoanel, o ministro disse que considera “absurda a acusação”.

“Até porque a empresa em questão já participava da obra quando assumi o governo do Estado.”

07 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do STJ deixa de registrar imóvel em Brasília

Francisco Falcão não transferiu propriedade
de apartamento; procedimento não é ilegal

AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Francisco Falcão, não registrou em cartório a propriedade de um apartamento de alto padrão em Brasília comprado por ele em 2005.

Falcão mora no imóvel, localizado na Asa Sul, área nobre da cidade. O apartamento, no quarto andar, possui 246,87 m² e três vagas de garagem.

De acordo com boletim do setor imobiliário de Brasília, um imóvel deste tamanho na região vale atualmente no mínimo R\$ 2 milhões. Um da mesma metragem no edifício, no primeiro andar, está à venda por R\$ 3,5 milhões.

O imóvel onde Falcão mora está em nome da incorporadora, a Via Empreendimentos Imobiliários.

O ministro do STJ confirmou à **Folha** ser o dono do apartamento. Disse que declarou o bem à Receita, mas não o transferiu para seu nome por achar “caro” o valor do ITBI, o imposto sobre transmissão de bens imóveis. A taxa na época era de R\$ 11 mil, 2% sobre o valor de R\$ 550 mil que o ministro diz ter pago à Via.

Não é ilegal deixar de fazer a transferência de um imóvel comprado.

A Via Empreendimentos diz que notificou em março deste ano, via cartório, os que não fizeram registro e avisou dos riscos em não fazê-lo.

Ao não transferir a propriedade, o comprador, além de evitar o pagamento do impos-

to, cria, por exemplo, obstáculos para execução de ordens judiciais de penhora devido à ausência de informação cartorial de que é o dono.

Para tentar dimensionar o quão comum é a prática de não registrar um imóvel deste padrão, a reportagem solicitou as certidões dos 36 apartamentos do prédio onde vive o ministro. Só o de Falcão e outros dois não tiveram a transação registrada — em um deles mora seu filho, o advogado Djaci Falcão Neto.

Entre os moradores estão outro ministro do tribunal e um ex-ministro, que, ao contrário de Falcão, fizeram o registro da compra em cartório.

O STJ é o segundo tribunal na hierarquia do Judiciário brasileiro, abaixo apenas do Supremo Tribunal Federal.

Falcão assumiu a presidência em 1º de setembro de 2014. Seu mandato termina em setembro deste ano. Ele foi corregedor nacional de Justiça, entre 2012 e 2014.

O presidente do STJ foi citado na Lava Jato na delação premiada do ex-senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS).

Delcídio afirmou que a presidente afastada, Dilma Rousseff, o ex-ministro José Eduardo Cardozo e Falcão articularam para indicar Marcelo Navarro Ribeiro Dantas a uma vaga de ministro do tribunal.

A estratégia do governo seria que Navarro assumisse a relatoria da Lava Jato na 5ª Turma do tribunal e liberasse presos da investigação, entre eles Marcelo Odebrecht. Eles negaram a articulação apontada por Delcídio.

CONTINUA

>OUTRO LADO<

Francisco Falcão diz que transferir propriedade ou não é sua prerrogativa

O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Francisco Falcão, afirmou que é uma prerrogativa dele efetuar ou não o registro do apartamento e que não o fez por achar “caro” o valor do ITBI, imposto sobre a transmissão do bem imóvel.

Falcão mostrou à reportagem trecho do seu imposto de renda em 2005 no qual foi declarada a aquisição do apartamento por R\$ 550 mil.

Também exibiu comprovantes de transferências bancárias, no valor de R\$ 400 mil, em fevereiro daquele ano, e o restante em novembro. Disse que a aquisição foi feita com o imóvel ainda na planta.

O presidente do STJ disse que a jurisprudência impede que problemas no patrimônio da Via Empreendimentos afetem o imóvel que ele comprou, mesmo estando ainda em nome da empresa.

A Via Empreendimentos afirmou que as condições de comercialização do imóvel “foram devidamente prestadas aos órgãos de fiscalização” e que a obrigação de transferência da titularidade é do cliente.

“Cumpre à incorporadora apenas o aviso dos riscos da não transferência aos que optam por fazer a escritura após a mudança, no prazo de sua conveniência. A mais recente notificação aos clientes nessa situação foi realizada, via cartório, em março de 2016”, disse a Via.

Em relação ao valor da transação, o ministro disse que negociou um desconto. Falcão afirmou ainda que os recursos para a compra do imóvel foram provenientes do recebimento de um benefício devido à magistratura e da venda de um apartamento em Pernambuco.

A incorporadora disse que a transação ocorreu de acordo com as condições do mercado e que houve desconto, no caso do magistrado, porque o apartamento foi entregue “sem acabamentos, como revestimentos cerâmicos e pisos, a pedido do cliente”.

O filho do ministro, Djaci Falcão Neto, não respondeu aos questionamentos.

07 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lei Maria da Penha faz dez anos com pouca fiscalização

Estado monitora pouco o cumprimento da norma
que coíbe a violência doméstica

Das 5.570 cidades do país, 28 têm guardas treinados para atender a mulheres agredidas por seus parceiros

JULIANA GRAGNANI
DE SÃO PAULO

A Lei Maria da Penha completa dez anos neste domingo (7) como um mecanismo consolidado de combate à violência doméstica contra a mulher no Brasil, mas com pouca fiscalização a seu cumprimento.

Sancionada em 7 de agosto de 2006 e em vigor desde setembro daquele ano, a norma estabeleceu que a violência doméstica — física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral — é crime.

Levantamento da **Folha** junto a Promotorias estaduais e Tribunais de Justiça mostra que 28 municípios brasileiros têm policiamento específico para mulheres protegidas pela Lei Maria da Penha — há 5.570 cidades no Brasil. Dois terços desses programas apenas tiveram início em 2015 ou 2016.

A ausência de fiscalização às medidas protetivas concedidas pela Justiça, que, entre outras ações, podem proibir o homem de se aproximar da mulher ou afastá-lo do lar, e a demora para concedê-la são as principais críticas de especialistas à lei.

Muitas vezes, uma medida protetiva é apenas um papel, sem efetividade. No caso de

Mara Andrade, 44, é um papel sem valor: seu ex-marido entrou em casa 15 vezes, apesar de ter o afastamento definido pela Justiça.

Já a medida protetiva a uma advogada mineira de 29 anos que não quis ser identificada não impediu que o ex-marido a agredisse novamente. Concedida no início deste ano, a norma foi agravada, e ele hoje precisa usar tornozeleira eletrônica — outra forma de monitorar o agressor, assim como o botão de pânico.

“Tenho medo de encontrar com ele na esquina”, diz. “Se quiser me matar, uma tornozeleira não vai impedi-lo.”

Uma das idealizadoras do programa Guardiã Maria da Penha em São Paulo, realizado pela Guarda Civil Metropolitana há dois anos, a promotora Silvia Chakian diz que cabe ao Executivo buscar como efetivar a proteção às mulheres. “Isso para tirar do ombro da vítima o peso de fiscalizar a própria medida.”

CASOS GRAVES

Há 21 guardas municipais capacitados e duas viaturas para fazer rondas diariamente na capital paulista. Os casos mais graves podem ser verificados diariamente.

A presença da GCM no local, segundo o inspetor Laércio dos Santos, coordenador do programa, inibe também a violência doméstica de outros membros da comunidade visitada. Desde o início do programa, 474 mulheres foram

atendidas e nove agressores foram presos em flagrante.

Na cidade de São Paulo, segundo o Tribunal de Justiça do Estado, 35,3 mil medidas protetivas foram aplicadas por varas especializadas de janeiro de 2013 a junho deste ano — a zona leste concentra o maior número, 12 mil. Mas a patrulha funciona só no centro expandido.

O programa em Salvador tampouco abrange toda a cidade. Lá, 358 mulheres foram atendidas desde 2015. Assim como em SP, em Salvador e na maioria dos municípios há dois veículos nos programas.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça, 328 mil medidas protetivas foram concedidas apenas em 2015.

Ana Lúcia Keunecke, da Artemis, ONG de Defesa às Mulheres, diz que muitas mulheres são vítimas do feminicídio mesmo com medida protetiva. “É preciso vontade política para estender as guardas para todas as cidades.”

Para a secretária especial de Políticas para as Mulheres, Fátima Pelaes, mesmo não havendo ainda no Brasil um ordenamento jurídico que obrigue Estados e municípios a criação de patrulhas, existem mecanismos para afastar o agressor. “No caso de descumprimento, a vítima pode recorrer à delegacia ou ao Ministério Público”, afirma.

07 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

JOGO SUJO

Domingo passado, o desembargador gaúcho José Antonio Hirt Preiss esclareceu que o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal não era de R\$ 39,3 mil. Esse é valor estabelecido num projeto que “está aguardando no fim da fila”. O valor correto seria de R\$ 33,7 mil.

Na quarta-feira (3), o projeto foi aprovado pela Comissão de Justiça do Senado. Antes de chegar ao plenário, o texto deve passar pela Comissão de Assunto Econômicos.

O senador Ricardo Ferraço, crítico da iniciativa, não gostou da pressa: “Estou estarecido com essa manobra. Quando fui avisado de que votariam, foi o tempo de eu chegar lá, mas já tinham votado. É um escárnio aprovar isso. O efeito cascata chegará a R\$ 3 bilhões”.

06 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA GEOFFREY ROBERTSON

Brasil precisa mudar forma como lida com corrupção

ADVOGADO QUE REPRESENTA EX-PRESIDENTE LULA NA ONU DIZ QUE RESPOSTA ÀS ALEGAÇÕES DESSE TIPO DE CRIME

ISABEL FLECK
DE SÃO PAULO

Advogado contratado para representar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva perante o Comitê de Direitos Humanos da ONU, o britânico-australiano Geoffrey Robertson diz esperar que a possível discussão sobre o caso nas Nações Unidas mostre ao Brasil que o país precisa mudar a forma como lida com alegações de corrupção.

Em entrevista à **Folha**, por e-mail, ele criticou as prisões preventivas no âmbito da Lava Jato, a divulgação para a imprensa das gravações envolvendo Lula e a suposta imparcialidade do juiz Sergio Moro.

O advogado, que já defendeu Mike Tyson e Julian Assange, apresentou, na última semana, uma petição à ONU alegando que o ex-presidente teve seus direitos violados.

Folha - Por que o caso do ex-presidente deve ser discutido no âmbito das Nações Unidas?

Geoffrey Robertson - Qualquer país se beneficia quando suas leis e procedimentos estão sujeitos ao escrutínio internacional para que atendam aos padrões internacionais de direitos humanos.

DEVE SER REVISTA

RAIO-X
GEOFFREY ROBERTSON

Nascimento

30.set.1946 (69 anos), Sidney

Formação

Doutor em direito pela Universidade de Sidney

Casos famosos

Defendeu Mike Tyson (2000), o fundador do WikiLeaks, Julian Assange (2010), e o escritor Salman Rushdie

O Reino Unido certamente se beneficiou por suas leis terem sido reformadas pela Corte Europeia de Direitos Humanos, assim como Portugal. O Brasil herdou o sistema português antes da reforma, e o Comitê pode apontar onde é preciso mudar para torná-lo mais justo e eficaz.

Que provas de violações de direitos humanos vocês têm?

A petição aponta seis formas pelas quais Lula e sua família sofreram violações. Um exemplo: a divulgação para a imprensa do áudio de conversas privadas. Isso nunca aconteceria na Europa. Depois, há a questão da prisão preventiva usada contra réus da Lava Jato, que são mantidos presos até confessarem.

Grupos de defesa dos direitos humanos têm criticado o Brasil e outros países latino-americanos pelo o abuso de prisões preventivas quando não há risco de fuga. Além disso, há o papel da imprensa em ajudar os promotores, a fim de prejudicar os réus antes do julgamento, com imagens e bonecos de Lula com uniforme de prisioneiro. É fundamental que o réu tenha o direito de ser julgado por um juiz imparcial, que não esteja envolvido em ações da polícia ou do Ministério Público contra ele.

CONTINUA

Uma dos argumentos da defesa é que o advogado do ex-presidente Lula foi grampeado. Mas o juiz Moro disse que Roberto Teixeira foi gravado porque ser alvo direto de investigação. Isso pode fazer com que o argumento da defesa seja rejeitado pelo Comitê?

Acho que vai além isso, porque as conversas foram divulgadas para a imprensa e a Ordem dos Advogados do Brasil condenou a gravação. Mas isso é um caso para o Comitê avaliar.

Na última semana, Lula tornou-se réu por tentativa de obstrução da Operação Lava Jato. Qual deve ser o impacto dessa decisão sobre a análise pelo Comitê da ONU?

Isso não tem impacto sobre as questões submetidas à apreciação do Comitê. É um caso diferente.

O que o ex-presidente pretende ao recorrer à ONU?

Só posso falar por mim. Embora Lula não esteja de nenhuma forma acima da lei, ele deve, como qualquer cidadão, ser tratado de forma justa. Espero que a discussão sobre a petição leve as pessoas a pensarem em como lidar adequadamente com as alegações de corrupção.

A maneira apropriada foi encontrada por Hong Kong, Cingapura e Sidney, entre outros, por meio da criação de uma comissão independente contra a corrupção, com todos os poderes de investigação necessários, mas com um comitê de supervisão para garantir que a comissão aja de forma justa. Quando as provas são recolhidas, a comissão as entrega para promotores independentes, que levam o suspeito a julgamento perante um juiz que não teve envolvimento com a investigação. Este é o caminho a ser seguido, e espero que a petição mostre a parlamentares no Brasil que o sistema atual deve ser reformado.

A Associação dos Magistrados Brasileiros afirma que a petição é uma tentativa de intimidar a atividade de juizes brasileiros. Há a tentativa de pressionar os juizes envolvidos no caso?

Esta é uma crítica absurda, e é triste que uma associação de magistrados reaja de maneira tão defensiva. Eles deveriam acolher a discussão sobre seus procedimentos. O que eles têm a esconder?

Sergio Moro debate e fala ao Parlamento sobre formas de combater a corrupção, então ele deveria estar disposto a discutir sobre como tornar essas formas justas e efetivas. Ele é um grande admirador da Operação Mãos Limpas, na Itália, mas muitos advogados italianos acreditam que ela foi um desastre.

Quanto à alegação infantil de intimidação, qualquer juiz que se sinta intimidado por uma petição levada à ONU não está apto para ser um juiz.

O processo no Comitê pode levar anos. Considerando-se que Lula já é réu, não é possível que a decisão do comitê chegue muito tarde?

Se admitir a petição, o Comitê dará ao Brasil seis meses para responder e dará seu parecer em um ano. É improvável que seja demorado.

“ Eles [Associação de Magistrados] deveriam acolher a discussão sobre seus procedimentos. O que eles têm a esconder? (...) Quanto à alegação infantil de intimidação, qualquer juiz que se sinta intimidado por uma petição levada à ONU não está apto para ser um juiz

“ Embora [o ex-presidente] Lula não esteja de nenhuma forma acima da lei, ele deve, como qualquer cidadão, ser tratado de forma justa.

Espero que a discussão sobre a petição leve as pessoas a pensarem em como lidar adequadamente com as alegações de corrupção

06 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lula foi 'ativo' no petrolão, acusam procuradores

ESTELITA MASS CARAZZAT
DE CURITIBA

Em parecer à Justiça nesta semana, procuradores da Operação Lava Jato acusam o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de ter “participado ativamente” do esquema de corrupção na Petrobras e de ser um de seus beneficiários.

“Há elementos de prova de que Lula participou ativamente do esquema criminoso engendrado em desfavor da Petrobras, e também de que recebeu, direta e indiretamente, vantagens indevidas decorrentes dessa estrutura delituosa”, escrevem.

O documento, de 70 páginas, é um dos mais incisivos posicionamentos do Ministério Público em relação a Lula, alvo de inquéritos na Lava Jato.

Para os procuradores, não é “crível” que Lula não soubesse da existência do esquema, tendo em vista que admitiu, ainda em 2005, a existência de caixa dois no PT e também afirmou à Polícia Federal, em março, que nomeava os diretores da Petrobras de acordo com as indicações de aliados políticos.

O documento lista diversos acusados na Lava Jato que tinham ascendência no partido e íntima relação política com Lula, tais como o ex-ministro José Dirceu, o ex-tesoureiro João Vaccari Neto e o ex-deputado André Vargas — todos presos pela operação.

A peça ainda traça um histórico da Operação Lava Jato e do esquema de corrupção na Petrobras, e de como os indícios contra Lula surgiram na investigação. O argumento da Procuradoria é que, por se tratar de uma mesma organização criminosa, a competência do caso pertence à Justiça Federal do Paraná.

OUTRO LADO

Os advogados do ex-presidente argumentam que os fatos investigados pelos procuradores ocorreram em São Paulo e não têm qualquer relação com a Lava Jato. Lula nega as acusações e diz ser alvo de perseguição política.

Em nota, a defesa de Lula disse que o documento dos procuradores foi feito “para servir de manchete à imprensa”.

06 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Sem personalismo

Discussões sobre pacote anticorrupção na Câmara levam petistas a hostilizar Sergio Moro, e juiz descarta projeto político pessoal

Deu-se na quinta-feira (4), na comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa um pacote de medidas anticorrupção, a oportunidade —esperada há muito tempo— para que deputados petistas pudessem confrontar-se com o juiz federal Sergio Moro, principal responsável pela Operação Lava Jato.

Em discursos acalorados, verdadeiros desabafos retóricos, os deputados Paulo Pimenta (PT-RS) e Wadih Damous (PT-RJ) puderam expressar seu inconformismo diante do que consideram “abuso de autoridade” contra seus principais líderes partidários.

Militantes antipetistas, por seu turno, aproveitaram a ocasião para exaltar a figura de Moro, até mesmo por meio de bonecos que o caracterizavam como super-herói.

Que as expectativas do combate à corrupção se concentrem numa única personalidade providencial é sintoma, talvez, da mesma tendência ao messianismo que, noutros tempos, cercava o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no combate às desigualdades sociais.

Nos dois casos, estaria visível um certo deficit de institucionalidade, fazendo com que recaiam sobre o carisma de alguns indivíduos, menos do que na impessoalidade do Estado, as expectativas

generalizadas de mudança.

Felizmente, predominaram os aspectos técnicos na explanação feita por Moro na Câmara. O juiz descartou, com ênfase, qualquer projeto de candidatura política.

Discutia-se o projeto de lei 4.850, que incorporou vasto elenco de sugestões elaborado pelo Ministério Público, com respaldo de cerca de 2 milhões de assinaturas.

Extenso e abrangente, o pacote reúne medidas severas, como a criminalização de casos em que, mesmo sem evidências concretas de propina, o servidor público seja incapaz de explicar patrimônio desproporcional a seus rendimentos.

Para quem se habituou a considerar o juiz Sergio Moro um representante extremo e draconiano da repressão aos crimes de colarinho branco, desperta interesse o fato de que tenha criticado alguns pontos da proposta do Ministério Público. Sugeriu, por exemplo, o abrandamento das penas quando for pequeno o montante dos recursos desviados por corrupção.

Foi em parte favorável, contudo, a um dos pontos mais polêmicos do projeto: a realização de testes éticos, com ofertas e tentações simuladas, a funcionários públicos suspeitos de conduta desonesta.

A sessão com Moro foi a primeira de uma série na comissão que examina o projeto. Há ainda muito a debater sobre tema tão complexo —bem mais complexo, diga-se, do que o personalismo emocional que, malgrado seu, cercou a visita do magistrado à Câmara.

FOLHA DE S. PAULO

DEMÉTRIO MAGNOLI

O álibi dos corruptos

Lula está dizendo que o sistema de Justiça brasileiro não merece confiança quando processa políticos

06 AGO 2016

UM DIA, no passado já distante, Lula clamou contra “300 picaretas” do Congresso. O gesto foi saudado por muitos, que nele enxergaram um grito de alerta sobre a corrupção e a impunidade. Em direção oposta, alguns raros dissidentes registraram que, na ausência de identificação nominal dos “picaretas”, o então líder oposicionista apenas praticava demagogia. Hoje, o apelo do ex-presidente ao comitê de direitos humanos da ONU prova que os segundos tinham razão. Com seu novo gesto, Lula converte-se no porta-bandeira dos políticos corruptos: o chefe dos “300 picaretas”.

O ex-metalúrgico tornou-se um dos homens mais poderosos da República. Ele presidiu o Brasil por oito anos, fez sua sucessora e, apesar de tudo, ostenta a condição de candidato presidencial viável em 2018. Já Sergio Moro, o alvo de sua denúncia à ONU, não é mais que um juiz de primeira instância: suas decisões, certas ou erradas, são manifestações tentativas, precárias e reversíveis, do Poder Judiciário. Por que Lula não arguiu a suspeição de Moro no Conselho Nacional de Justiça? Por que, alternativamente, não confia na reversão, pelas instâncias judiciais superiores, de uma futura sentença que imagina desfavorável?

Os advogados de Lula argumentam que o recurso à ONU amplia as garantias das liberdades civis vigentes no Brasil, conferindo materialidade a um direito de todos os cidadãos (Folha, 3/8). Eles mesmos admitem que rompem a regra básica do Pacto Internacional ao solicitarem a intervenção da ONU antes do esgotamento dos recursos internos,

mas sustentam a exceção à regra pela suposta inexistência de “medida eficaz para paralisar a violação ao pacto”. Num exercício radical de contorcionismo jurídico, pretendem convencer-nos de que a mera transformação de Lula em réu implica violência contra os direitos humanos. De fato, por esse atalho, veiculam a mensagem formulada por seu cliente: Lula está dizendo que o sistema de justiça brasileiro não merece confiança quando processa agentes políticos.

Na hora da execução das sentenças do mensalão, José Dirceu ergueu o punho fechado contra o STF, declarando-se um preso político e anunciando que recorrerá a tribunais internacionais. O PT o acompanhou, mas Lula escolheu caminho diferente, prometendo que voltaria ao STF com as provas da inocência dos companheiros condenados. Passados três anos, agora é o próprio Lula quem segue o rumo indicado por Dirceu, colocando tacitamente sua assinatura nas resoluções petistas que acusam a Justiça de promover uma caça às bruxas politicamente motivada. Há, nisso, uma novidade relevante: em nome de seu interesse pessoal, o líder histórico do PT cruza a fronteira do respeito às instituições democráticas brasileiras. Ao fazê-lo, oferece um álibi a todos os políticos investigados por crimes de corrupção. Afinal, se nosso sistema de Justiça persegue um ex-presidente, por que não perseguiria, e de modo ainda mais ignóbil, políticos de menor estatura como um Eduardo Cunha, um Fernando Collor ou um Paulo Maluf?

O ofício do advogado é defender seus clientes, não cultivar a lógica ou procurar a verdade factual. Os advogados de Lula mencionam 2.756 comunicações à ONU por violações de direitos em diferentes países, além de 12 condenações aplicadas à França e 39 à Austrália. Não nos dizem, porém, quantos ex-governantes de países democráticos solicitaram a intervenção de tribunais internacionais contra a simples abertura de um processo criminal na instância judicial inferior. O recurso de Lula à ONU é um gesto inédito, uma anomalia. Seu alvo real não é Moro, mas o Poder Judiciário. Sua finalidade é proteger o “direito à impunidade”, um bem precioso da elite política brasileira posto em xeque desde o julgamento do mensalão.

A história descreve piruetas. Lula tem uma bandeira e os “300 picaretas” têm um líder.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Se não está quebrado...

SÃO PAULO— Parece-me inoportuna a ideia, que vai ganhando corpo no Congresso, de votar alguma das PECs que alteram a forma de escolha dos ministros do STF. Não é que o sistema hoje utilizado — pelo qual o presidente da República indica mais ou menos livremente um nome de sua preferência que, depois de sabatinado, é aprovado ou rejeitado pelo Senado — seja perfeito ou não comporte melhorias. Mas, como dizem os norte-americanos, se não está quebrado, não conserte.

O maior perigo do atual modelo, que seria a entronização de ministros próximos demais do governo que os designa, comprometendo a independência da magistratura, foi posto à prova e não se materializou.

Passaram pelo Supremo nos últimos anos vários casos de interesse capital para o PT, como o julgamento do mensalão e decisões relativas ao impeachment de Dilma Rousseff. O PT, por ter permanecido no poder por 13 anos, teve a oportunidade de indicar 8 dos 11 ministros que hoje ocupam a corte. Apesar disso, o STF soube atuar com independência, tendo condenado a penas de prisão figuras importantes da cúpula petista e permitindo que o Legislativo conduzisse o afastamento de Dilma sem grandes interferências. Nos bastidores, o PT chegou a qualificar alguns dos ministros de traidores.

Minha hipótese para explicar o fenômeno está na vitaliciedade. Uma vez nomeado, o ministro só sai morto, aposentado ou por vontade própria. Isso significa que ele só deve satisfações a si mesmo. Num ambiente que cultiva o amor-próprio, como é o da principal corte do Judiciário, a biografia tende a valer do mais que a lealdade. Ocorre aqui algo parecido com o que se passa no mercado, que transforma vícios privados em virtudes públicas. A exemplo da coíça, que é uma imperfeição na escala individual, mas se converte em eficácia econômica no plano institucional, a vaidade acaba estimulando a independência judicial.

06 AGO 2016

06 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Delegados devem ser autorizados a decretar medidas protetivas em casos de violência doméstica?

SIM

Mais agilidade na proteção à mulher

TANIA FERNANDA PRADO PEREIRA

Para maior efetividade da Lei Maria da Penha, que completa dez anos neste domingo (7), é necessário ampliar as medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica, autorizando que sejam concedidas pela primeira autoridade jurídica a apreciar o fato, o delegado de polícia. É disso que trata o PLC (Projeto de Lei Complementar) 7/2016, ora em tramitação no Senado.

Nos últimos anos, a imprensa noticiou o aumento de casos de mulheres que aguardam o deferimento dessas medidas, hoje só aplicadas por juízes. A morosidade na proteção da vítima é a regra, podendo-se demorar até seis meses para a concessão das protetivas, conforme o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Doméstica.

Enquanto esperaram, as mulheres continuam a sofrer violência doméstica. Ao ser informado do registro do caso, o agressor passa a agir de modo ainda mais hostil.

Pelo projeto de lei, os delegados de polícia, preferencialmente os designados a atuar na delegacia de

proteção à mulher, e inclusive os da Polícia Federal, nos casos de delitos cometidos a bordo de navios ou de aeronaves, poderiam aplicar ao agressor, provisoriamente, algumas das medidas protetivas de urgência.

Por exemplo, proibi-lo de se aproximar da vítima e de seus familiares e de frequentar determinados lugares, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. A violação das medidas estabelecidas incorrerá em crime de desobediência.

Os delegados teriam ainda a possibilidade de encaminhar a mulher que sofreu agressão doméstica e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção.

A adoção dessas providências deverá ser comunicada ao juiz no prazo de 24 horas, podendo ele manter ou rever as medidas, ouvido o representante do Ministério Público no mesmo prazo, a exemplo do que já acontece quando o delegado determina uma prisão em flagrante delito, medida mais gravosa.

Caso as medidas não sejam suficientes ou adequadas, o delegado

representará ao juiz pela aplicação de outras ou pela decretação da prisão do autor. Por outro lado, se a autoridade policial avaliar que não há requisitos para a adoção de tais providências, a vítima poderá postular a mesma medida perante o Judiciário. O caso será encaminhado ao juiz em até 48 horas.

O Brasil precisa superar o histórico de violação à proteção da mulher. É evidente que a autoridade policial reúne plenas condições de analisar o caso concreto na delegacia, com a devida urgência, fora do horário do expediente forense, para proteger a integridade da vítima.

Por tal motivo, as propostas de alteração legislativa contidas no PLC 7/2016 são harmônicas com os preceitos de nossa Constituição, uma vez que todas as medidas protetivas de urgência determinadas pelo delegado de polícia serão, necessariamente, analisadas pelo Poder Judiciário.

TANIA FERNANDA PRADO PEREIRA, 37, mestre em segurança pública pela Universidade Jean Moulin (França), é delegada de Polícia Federal em São Paulo e diretora regional da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - Seção São Paulo

CONTINUA

06 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Lei Maria da Penha em risco

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

A denúncia recente de agressão sofrida pela atriz e ex-modelo Luiza Brunet demonstra que a violência contra a mulher não escolhe classe social. Está presente na vida de milhares de brasileiras que enfrentam o machismo e a força bruta de seus companheiros, pais, irmãos, vizinhos e desconhecidos.

Há dez anos, com amplo apoio da sociedade, foi sancionada a lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, com o propósito de punir os autores das agressões e dar um basta à situação de violência contra as mulheres.

Agora, entretanto, em meio ao caos político, o Congresso parece querer dar um passo atrás. Tramita no Senado o PLC (Projeto de Lei Complementar) 7/2016, que confere aos delegados de polícia e a outros agentes policiais a possibilidade, antes exclusiva do Judiciário, de expedir medidas protetivas às mulheres vítimas de violência.

Segundo o projeto, o delegado deverá informar ao juiz as medidas que deferir. Não fica claro, contudo, o que ocorrerá se o delegado indeferir o pedido e entender que não são necessárias as providências. Nessa situação, há o sério risco de os pedidos das vítimas não chegarem ao Poder Judiciário.

Na prática, a notícia da violência doméstica é registrada na Delegacia de Polícia. Portanto, será a polícia quem deferirá, ou não, todas as medidas protetivas de urgência, ficando o Poder Judiciário na posição de mero homologador de decisões policiais que lhe forem encaminhadas. Ou seja, não se acelera, se cria uma nova instância burocrática.

Com esse acréscimo de funções (decisão e intimação do agressor), a polícia perderá sua força de trabalho, deixando de realizar investigações criminais e gerando mais impunidade.

Todos possuem uma função importante e definida no sistema previsto na Lei Maria da Penha. Se cada um desempenhar bem seu papel, como já regulamentado, a mulher estará protegida.

Há de se destacar que a proposta funda-se na falsa premissa de ser o Poder Judiciário lento ou omissivo no deferimento das medidas protetivas de urgência, contrariando evidências incontestáveis de seu grande engajamento na luta contra a violência doméstica e familiar.

O PLC 7/2016 apresenta em sua formulação o conceito sedutor de compromisso com a defesa das mulheres, enquanto, na verdade, desfigura o sistema processual de pro-

teção aos direitos fundamentais, revelando o seu caráter profundamente inconstitucional.

Infelizmente, a primeira alteração na Lei Maria da Penha, depois de dez anos, não traz o compromisso do aprimoramento, e sim a submissão a interesses corporativos de valorização da carreira policial.

As mulheres necessitam, na realidade, de medidas reais que aumentem sua proteção. Mudanças positivas na Maria da Penha seriam bem outras, como políticas públicas eficazes, a interiorização das Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres e a difusão nos diversos municípios do botão de pânico para as vítimas e de tornozeleiras eletrônicas para os agressores, proporcionando efetivo acompanhamento pela autoridade policial.

A mudança proposta é um verdadeiro desrespeito à luta histórica pela afirmação dos direitos das mulheres e a tudo o que representa a Lei Maria da Penha. Não se deve permitir que uma causa legítima seja maculada por fins escusos.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, promotora de Justiça, é presidente da Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público). Atuou na Vara de Tóxicos e Entorpecentes de Salvador e foi coordenadora do Centro de Apoio das Promotorias Criminais da Bahia

06 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Aumento do Judiciário

Enquanto o povo brasileiro se distrai com a Olimpíada, na calada da noite a CCJ do Senado aprova projeto de aumento generoso de 16% para o STF, o que provocará um efeito cascata no Judiciário do país. Isonomia para uns, injustiça para milhões. Essa é a lógica de nossa democracia ("Comissão aprova aumento para o Supremo", "Poder", 4/8).

JOÃO HENRIQUE RIEDER (São Paulo, SP)

O aumento "continental" dos salários que o Senado concedeu ao Judiciário é injusto. Como podem funcionários que são pagos pelos contribuintes ganhar mais de um salário mínimo por dia? É preciso criar uma lei que limite os salários de funcionários dos três Poderes.

MÁRIO A. DENTE (São Paulo, SP)

PAINEL

Torcida jovem Corintiano notório, Alexandre de Moraes (Justiça) não perdeu a piada ao ver Gilmar Mendes, do STF, e Geraldo Alckmin dividindo a mesma rodinha na cerimônia: "Aí está metade da torcida do Santos". Temer, que estava junto, deu risada.

06 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

STF antecipa para terça julgamento de Russomanno

DE BRASÍLIA - O STF (Supremo Tribunal Federal) antecipou o julgamento de um processo que pode tornar inelegível o candidato à Prefeitura de São Paulo Celso Russomanno (PRB). A ação penal entrou na pauta de votação de terça (9) da segunda turma do Supremo.

A previsão inicial da Corte era que o caso fosse analisado no dia 16, ou seja, um dia depois do prazo para o registro da candidatura (15 de agosto).

O caso será analisado pelos ministros Cármen Lúcia, relatora da ação, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Teori Zavascki.

O deputado e apresentador de TV é acusado de peculato (desvio de dinheiro público), por supostamente ter pago a gerente de sua produtora de vídeo com dinheiro da Câmara, entre 1997 e 2001.

Russomanno já foi condenado a dois anos e dois meses de prisão (convertidos em penas alternativas) em 2014. A sentença foi na primeira instância porque, à época, ele estava sem mandato. Russomanno recorreu. Em 2015, o recurso subiu para o STF.

NA UTI

A Justiça de São Paulo determinou nesta semana intervenção no Hospital Municipal Doutor Luiz de Camargo da Fonseca e Silva, da cidade de Cubatão, na Baixada Santista. A decisão liminar impede a prefeitura "de gerir e praticar qualquer ato de administração" na instituição, transferindo sua gestão para o governo do Estado de São Paulo. Também ficou decidido que a Assembleia Legislativa paulista fiscalizará a intervenção.

NA UTI 2

A ação proposta pelo Ministério Público de São Paulo afirma que o hospital está "à beira de fechar as portas" e que médicos "saíram por falta de pagamento". Alguns estariam sem receber há mais de dois meses.

NA UTI 3

Procurada, a Prefeitura de Cubatão afirmou que ainda não foi notificada pela Justiça e que, desde que assumiu, a atual administração "tem enfatizado" a necessidade de divisão constitucional de responsabilidades no serviço público de saúde. Hoje, diz, a prefeitura "arca com 83,4% do custeio do sistema de saúde local, a União contribui com 16,48% e o governo do Estado é praticamente ausente, com apenas 0,13%".

MÔNICA BERGAMO

PRÓPRIA PELE

Mulheres vestidas de preto, com maquiagem simulando marcas de agressão, vão ocupar a avenida Paulista neste domingo (7) em protesto para pedir a abertura 24 horas por dia das Delegacias de Defesa da Mulher. Na manifestação, organizada pelos grupos Minha Sampa e Mulheres Mobilizadas, as participantes vão segurar cartazes para lembrar os dez anos da Lei Maria da Penha, completados neste fim de semana.

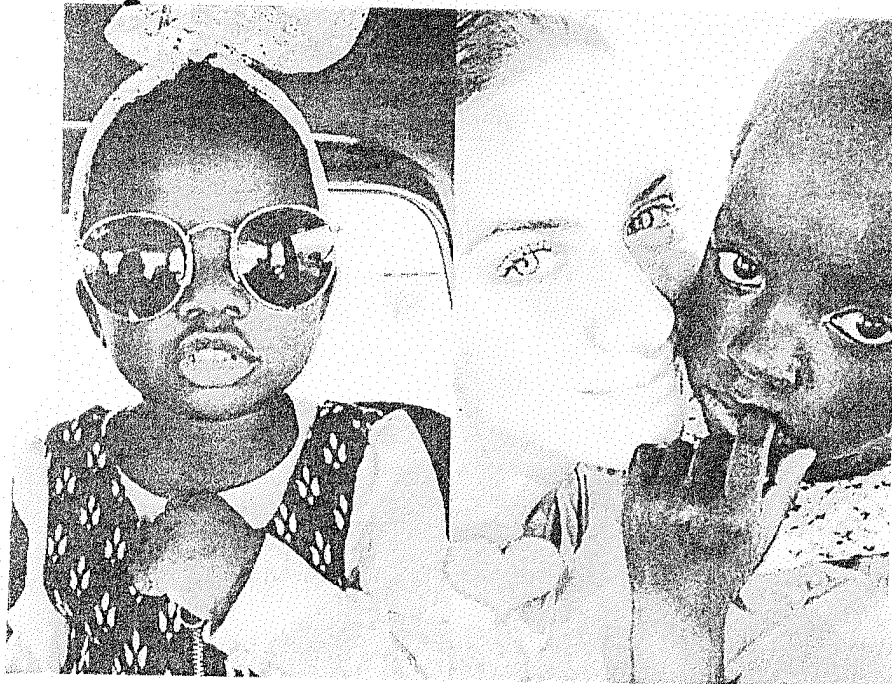
06 AGO 2016

GAZETA DO POVO 07 AGO 2016

ADOÇÃO INTERNACIONAL

Amor de fora para **DENTRO**

Adoção da africana Titi pelo casal Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank gera dúvidas sobre processo internacional



Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank anunciaram a adoção de uma menina africana de dois anos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Carolina Kirchner Furquim,
especial para a Gazeta do Povo

● A recente adoção da africana Titi, 2 anos, nascida no Malaui, pelo casal de atores Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank tem gerado muitas dúvidas entre internautas sobre processos de adoção internacional, algo ainda raro no Brasil.

A assessoria da atriz informou que não poderia dar mais informações sobre o processo, por motivos burocráticos, mas estima-se que no caso deles ele tenha durado um ano e dois meses, com a realização de uma série de entrevistas, além da entrega e análise de documentação.

Adotar uma criança nascida no exterior é opção, há um bom tempo, para casais brasileiros. "O fato de o processo ser lento aqui no Brasil pode contribuir para as adoções internacionais, assim como a expectativa por determinadas características do futuro filho. Aí entra também o desejo de melhorar a vida de uma criança em situação de risco e vulnerabilidade social", diz a juíza da 15.^a Vara de Família da cidade do Rio de Janeiro, Maria Aglaé Tedesco Vilardo, também doutora em bioética, ética aplicada e saúde coletiva.

Se a opção for pela adoção de uma criança de outra nacionalidade, o processo terá o curso determinado pela lei local, portanto, deverá seguir todo o trâmite da legislação do país onde a criança será adotada. Segundo a juíza, não existe exigência de que o casal tenha tentado, anteriormente, adotar uma criança brasileira. "Isso infringiria prerrogativas de liberdade. Contudo, antes de decidir pela adoção de uma criança não brasileira, seria importante buscar conhecer mais sobre as daqui e a

06 AGO 2016

07 AGO 2016

exata dimensão de sua realidade, que pode ser tão ou mais sofrida quanto a de uma criança africana, por exemplo".

Exemplo de Curitiba

A *stylist* e produtora de moda curitibana Betina Kleiner Qamar, casada com o paquistanês Amir Qamar, recorreu ao Paquistão para conseguir adotar sua pequena Yasmin. "Lá, as meninas nascidas em vilarejos são abandonadas ou, mais tarde, se tornam escravas sexuais e de trabalho. Ou seja, vivem em risco extremo. Nossa filha foi abandonada pelo pai em um hospital, com três dias de vida, pelo simples fato de ter nascido mulher. Ela sobreviveu a uma meningite e conseguimos adotá-la em seu décimo dia de vida", diz Betina. Hoje, com 5 anos, a pequena é o maior motivo de felicidade na vida do casal.

História adotada

E o futuro já guarda um novo sonho: dar um irmão ou irmã à pequena Yasmin. "Quero ser a mãe de outra criança que vive em risco, de preferência mais velha, seja aqui do Brasil ou não. A procedência ou a razão do sofrimento não me interessa. Quando se fala em adoção, muitas vezes se pensa só no bem que será feito à criança, mas a sensação de realização que ela dá à vida do casal, especialmente pela história que traz consigo, é incomparável", diz.

ERICSON M. SCORSIM

WhatsApp: o conflito entre privacidade e segurança

O caso do último bloqueio judicial do WhatsApp merece reflexões. O tema é interessante porque apresenta a conexão entre as fronteiras do Direito e das tecnologias de comunicações. Vale a análise sobre o conflito entre o direito à privacidade dos usuários e a segurança pública, nas situações de investigação policial e ou penal, para fins de obtenção de conteúdo das comunicações de dados no âmbito privado, em cumprimento à determinação da Justiça.

O tema ainda ganhou destaque na imprensa devido à operação da Polícia Federal na investigação em atos preparatórios de terrorismo, às vésperas da Olimpíada. Cabe lembrar que no último caso do bloqueio do WhatsApp, o STF decidiu por manter o seu funcionamento, sob os fundamentos de que a decisão de bloquear o aplicativo de comunicações em todo território nacional, por magistrada do Rio de Janeiro, violava os direitos à liberdade de expressão e de comunicação, o princípio da proporcionalidade, bem como para evitar o estado de insegurança jurídica entre os usuários do aplicativo.

No caso do WhatsApp duas situações de fato devem ser diferenciadas, sob a ótica da legislação. Uma, o uso lícito do aplicativo do WhatsApp nas comunicações de pessoas e empresas, em seu âmbito privado, pela maioria dos cidadãos brasileiros. Outra situação diferente é a utilização ilícita do aplicativo de comunicações para a prática de delitos por algumas pessoas, contra a coletividade.

A Constituição Federal do Brasil, em seu art. 5º, inc. XII, garante o direito à inviolabilidade ao sigilo das comunicações de dados. Mas, como exceção, no mesmo dispositivo, a Constituição trata da hipótese da quebra do sigilo das comunicações de dados nos casos de investigação criminal ou instrução processual penal. Portanto, de acordo com a Carta, a lei pode disciplinar as hipóteses de quebra do sigilo das comunicações, mediante a devida ordem judicial e a garantia do devido processo legal.

Destaque-se que, nos termos do Marco Civil da Internet, em seu art. 15, o provedor de aplicações de internet (como é o caso do WhatsApp) tem a obrigação legal de manter

os respectivos registros de acesso às aplicações no período de seis meses. Mas, esse mesmo provedor não tem a obrigação de manter o conteúdo das comunicações armazenado em seu banco de dados. Segundo as empresas de tecnologia, com a ativação da criptografia ponta a ponta, o WhatsApp não possuiria a chave mestra para decifrar o conteúdo das mensagens dos usuários, daí a impossibilidade de entregar informações requeridas à Justiça pelas autoridades investigatórias.

A nova Lei de Combate ao Terrorismo trata das disposições investigatórias e processuais aplicáveis pelas autoridades competentes. Esta lei prevê outros mecanismos, além da quebra do sigilo da comunicação de dados, nas atividades de investigação policial e instrução no processo penal. Decorre disso a tentativa por parte dos governos em criar mecanismos denominados de Backdoor (porta dos fundos), no sentido de permitir a quebra da criptografia adotada nos aplicativos, para fins de segurança pública.

O governo brasileiro declarou a intenção de criar um projeto de lei neste sentido. Por isso há a necessidade de análise rigorosa da constitucionalidade de eventual projeto de lei, quando for encaminhado ao Congresso Nacional, sob a perspectiva do direito à privacidade, bem como da proporcionalidade da medida legislativa.

É saudável o debate sobre o tema, especialmente dos limites à criptografia nos serviços de comunicação de dados, nas hipóteses de ilícitos penais. Ao que parece, a proibição da criptografia em lei é medida excessiva. Mas, ao menos, é razoável o debate pelo Estado, mercado e sociedade sobre os limites à criptografia e acesso aos conteúdos das comunicações de dados, em hipóteses precisas e detalhadas em lei. Este debate é fundamental sob a ótica da democracia, principalmente para fins de delimitação do direito à privacidade nas comunicações de dados pelas redes digitais, diante da segurança e interesse da Justiça.

Enfim, este tema sobre a regulação dos aplicativos de comunicações, bem como a imposição de eventuais limites, no interesse da Justiça, é de interesse da sociedade, do mercado e do estado. Daí a pertinência do debate no foro adequado que é o Congresso Nacional.

Ericson M. Scorsim, advogado e consultor em direito público, especializado em direito das comunicações. Doutor em Direito pela USP e autor do e-book "Direito das Comunicações".

06 AGO 2016

07 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

NO CIRTO1

Quem não se lembra das imagens mostradas na tevê daquele policial civil que, armado com um fuzil, quebrou o vidro e invadiu a guarita de um condomínio familiar residencial de luxo de Campo Largo, gritou ameaças, quebrou computadores e pôs para correr os dois vigilantes que guardavam o local? O policial estava irritado porque não podia entrar na própria casa, no interior do condomínio, por ordem do empresário Luiz Mussi, que também tem casas no mesmo lugar. O caso foi parar na Justiça e o resultado final saiu esta semana.

NO CIRTO2

Contra o policial Antônio Castanheira chegou a pesar uma ordem de restrição requerida por Mussi, que pretendia impedi-lo de acessar a residência e de se aproximar de sua família. O juiz da Vara Criminal de Campo Largo, Marcos Araújo, se irritou com o assédio dos advogados do empresário e pôs um ponto final na pendenga: garantiu o direito do policial de entrar em casa. Impôs, porém, duas condições: abrir um portão lateral e construir um muro para isolar a casa do resto.

06 AGO 2016

GAZETA DO POVO
LEI MARIA DA PENHA 10 ANOS

07 AGO 2016

“Seria maravilhoso se um dia não precisássemos mais da lei”

“No meu caso, eu não denunciei porque nem Delegacia da Mulher existia.”

Maria da Penha fala de violência e vigilância

Laura Beal Bordin

ENTREVISTA

Maria da Penha Fernandes, ativista

Em 1983, a farmacêutica Maria da Penha Fernandes sofreu duas tentativas de assassinato dentro da própria casa — ambas protagonizadas pelo então marido. Na primeira, o companheiro simulou um assalto e atirou contra ela enquanto dormia. O tiro à queima-roupa a deixou paraplégica. A segunda aconteceu quatro meses depois, quando o marido a derrubou na cadeira de rodas dentro do chuveiro e tentou eletrocutá-la.

Além de vítima de violência doméstica, a farmacêutica também foi vítima do próprio sistema Judiciário, que manteve o agressor solto por 19 anos. Maria então denunciou o caso à Organização dos Estados Americanos (OEA)

em 2001. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA condenou o Brasil publicamente por fechar os olhos diante dos crimes contra a mulher.

Diante do constrangimento, o Congresso aprovou e o então presidente Lula sancionou, em 7 de agosto de 2006, a Lei 11.340, que leva o nome de Maria da Penha.

A ativista, hoje com 71 anos, conversou com a **Gazeta do Povo** sobre os avanços e desafios da lei, que prevê uma série de políticas públicas destinadas ao combate da violência contra a mulher, como o atendimento especializado e a garantia de proteção. “A cultura machista impede esse compromisso de gestores de criar esses equipamentos”, afirma ela.

A solução para a questão, opina, só virá por meio da educação e da vigilância contínua da lei que leva seu nome. É isso que a ativista espera para os próximos dez anos.

Quais foram os avanços que a lei trouxe no enfrentamento da violência contra a mulher?

Pesquisas têm mostrado que, nas cidades onde a Lei Maria da Penha foi devidamente implementada, as mulheres passaram a confiar nas instituições e a denunciar os agressores.

Existe um aumento do número de denúncias, o que não quer dizer o aumento da violência em si. Nas cidades onde não existem equipa-

mentos especializados nesse tipo de denúncia, isso não acontece. Está faltando um compromisso maior dos gestores públicos para implementar as políticas públicas previstas na lei para que as mulheres tenham onde denunciar e buscar orientação.

No que ainda precisamos avançar?

No meu caso, eu não denunciei porque nem Delegacia da Mulher existia. Eu pedi a separação e ele [o ex-marido] não queria. Então não tinha o que fazer. Até porque na época existia um grande número de mulheres assassinadas porque não queriam continuar o relacionamento e por isso eles as assassinavam. Se você observar, mesmo nas capitais, onde esses equipamentos especializados existem, as políticas públicas não têm funcionado direito. Na maioria dos locais, a Delegacia da Mulher fica fechada à noite e não há plantão aos fins de semana. A cultura machista impede esse compromisso de gestores de criar esses equipamentos. A dificuldade é muito grande. É preciso investir em educação para acabar com essa cultura.

CONTINUA

06 AGO 2016

07 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Há muitas críticas às leis que buscam discutir a questão de gênero dentro da sala de aula. Qual é a sua opinião sobre esse debate?

Não discutir isso é um retrocesso, e isso faz parte da cultura machista. Quando a Lei Maria da Penha foi sancionada, muitas pessoas que não entendiam a importância buscaram enfraquecê-la. Foi pedido inclusive às instâncias superiores da Justiça que a lei fosse considerada inconstitucional porque, na Constituição, homens e mulheres são considerados iguais. Na realidade, a lei veio para fortalecer esse entendimento. A pressão internacional era nesse sentido de impunidade, já que antes não existia punição aos agressores. Nos tribunais, a violência doméstica era considerada uma violência de menor potencial ofensivo e a punição era o pagamento de cestas básicas e trabalho comunitário.

O tratamento do agressor é previsto na lei, mas dificilmente acontece. Como evitar a reincidência?

Esse atendimento está sendo feito, mas com muito mais lentidão. A prioridade neste momento é a mulher. No momento em que as políticas públicas se organizam, se começa a atender ao agressor. A atenção maior é cuidar da mulher, porque o apoio para ela é mais complexo.

O que a senhora espera da Lei Maria da Penha para os próximos dez anos?

Espero que haja uma sensibilização dos gestores públicos para colocar essa atenção às mulheres nos

municípios pequenos e médios. Espero que a partir de agora haja um investimento para atender à recomendação da OEA [Organização dos Estados Americanos], que é proporcionar educação em todos os níveis para desconstruir a cultura machista. As crianças, os jovens e universitários, que serão os futuros apreciadores da lei, têm que ser educados nesse sentido. Seria maravilhoso se um dia não precisássemos mais da lei. Mas só a vigilância pode fazer com que a violência contra a mulher diminua e, quem sabe, um dia acabe.

“Só a vigilância pode fazer com que a violência contra a mulher diminua.”

“Está faltando um compromisso maior dos gestores públicos.”

Da violência à superação: a tocante história de uma Maria

Os avanços e os obstáculos na aplicação da Lei Maria da Penha por meio do relato de quem viveu a violência contra a mulher e que luta para que tenha fim

Laura Beal Bordin

● Entre as mais de 11 milhões de brasileiras que levam o nome de Maria, há dez anos uma se tornaria um símbolo da luta pelo fim da violência doméstica. Maria da Penha Fernandes — que dá nome à Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 — foi vítima, como ocorre a tantas outras Marias, da violência que acontece dentro de casa. Um tema que por anos fugiu dos olhos do poder público e da sociedade, que tomavam como verdade o ditado popular de que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”.

A paranaense Goretta Busolo, 49 anos, apesar de não ter Maria no nome, se apresenta como uma. Assim como Maria da Penha, ela quebrou o silêncio e passou a ajudar outras mulheres a fazer o mesmo. Hoje, depois de viver 36 anos de repetidas violências, ela preside a ONG Todas Marias, que atende 469 mulheres no Brasil que querem um recomeço. “Busquei curar a minha dor transformando realidades”, diz. Go-

retti também luta por mais efetividade na Lei Maria da Penha. “Precisamos que todas as mulheres tenham direito à aplicação da lei e todas as políticas públicas instituídas por ela, como prioridade na fila do emprego, da casa própria, da creche para os filhos. Só assim a lei permitirá que a mulher saia do ciclo da violência”, enfatiza.

O ciclo de Goretta começou aos 12 anos, quando trabalhava como empregada doméstica. Seu patrão e outros 4 homens invadiram seu quarto. Uma das poucas coisas que ela lembra é do banho que tomou após sofrer o estupro. Ouviu do patrão que ninguém acreditaria na sua história. E se calou.

4 minutos

Dados oficiais mostram que, a cada 4 minutos, uma Goretta dá entrada no Sistema Único de Saúde (SUS) vítima de violência doméstica — que se configura por ter sido causada por alguém que tenha algum tipo de relação com a vítima, seja de parentesco, afeto ou de trabalho, como no caso dela.

Apesquisa *Mapa da Violência — Homicídios de Mulheres* contabilizou, em 2014, 147.691 registros de agressões a brasileiras — 405 por dia. O número deve ser ainda maior, diante de um histórico de silêncio, que aos poucos vem dando espaço às denúncias. O Ligue 180, serviço do governo federal que reúne denúncias anônimas de violência doméstica, registrou

uma denúncia por minuto também em 2014. Todas feitas por quem, de alguma forma, resolveu agir e “meter a colher” para acabar com o sofrimento de uma Maria, de uma Goretta.

Um sofrimento que, no caso de Goretta, não se restringiu a um único caso. Aos 18 anos, ela foi vítima de outro estupro. Quando procurava emprego, foi atacada por um homem que a jogou em um matagal e disse que a mataria. O agressor fincou um canivete em sua coxa. Para fugir, ela puxou o canivete e o usou contra o agressor. Saiu correndo, sem olhar para trás. No dia seguinte, ouviu no rádio que o homem tinha morrido. O acontecido virou um fantasma em sua vida. E acabou sendo motivo de chantagem em outro relacionamento, que viria anos depois.

“Eu não amava ele, mas ele dizia que me amava. Eu queria tanto ser amada...”, conta Goretta, ao falar do ex-marido — também agressor. O relacionamento era ótimo no começo. Até que o ciúme do parceiro foi se transformando em uma prisão para ela. Seu batom vermelho o incomodava. Qualquer roupa era motivo de briga. Ele era a única pessoa que sabia do que aconteceu no dia que foi estuprada no matagal. E a chantageava. Ameaçava denunciá-la e tirar a guarda dos filhos. O medo a paralisou.

Um dia, após voltar de uma missa, ele explodiu. Disse que ela havia flertado com um fiel na fila da comunhão. Acostumada com os surtos do companheiro, foi dar banho no filho mais novo. “Enquanto eu estava encostada na banheira, ele empurrou minha cabeça e tentou me afogar. Meu filho estava ali, vendo tudo.” Nesse dia, em 2011, resolveu acabar com o sofrimento e denunciá-lo pela violência.

CONTINUA

“Quebrar esse ciclo não é fácil. A vítima traumatizada precisa de todo apoio para sair dessa situação”, afirma Hilda Gaspar Pereira, mestre em Antropologia Social e pesquisadora da área da violência de gênero e familiar. Hilda visitou vários países para entender o ciclo da violência doméstica, que funciona quase da mesma forma em qualquer lugar. Em um primeiro momento, o companheiro começa a agredir a mulher verbal e psicologicamente. “Nessa fase, a mulher costuma minimizar a violência porque não a percebe como tal”, explica.

Goretti, por exemplo, já não podia conversar com ninguém quando a nova face do marido apareceu. É a etapa da explosão, quando as agressões passam a ser físicas. Em 15 anos de relacionamento, Goretti sofreu 19 agressões e foi parar no hospital cinco vezes. A terceira fase é a “volta da lua de mel”, quando o homem promete mudar e diz que se arrepende. E o ciclo recomeça.

Hilda diz que há dezenas de razões para que o ciclo se perpetue. O relacionamento abusivo causa problemas de autoestima e depressão na vítima — além da dependência financeira e afetiva. “Muitas vezes a família não vê com bons olhos a separação, ela tem medo de deixá-lo por conta dos filhos e pela vergonha.”

Apoio e compreensão

Para encerrar esse ciclo perverso, o apoio da família é essencial. Nem sempre isso acontece. Goretti chora ao falar da mãe, que até hoje diz que ela é “a filha que não deu certo”. “Isso também é uma violência, talvez a que doa mais”, conta a ativista, que viveu anos em depressão, tentou suicídio e chegou a ser internada em um hospital psiquiátrico.

O apoio, se não vem da fa-

mília, deve vir do Estado. Esse é um dos grandes desafios, já que o número de denúncias cresce cada vez mais. Segundo a promotora Mariana Bazzo, do Ministério Público do Paraná, o aumento no número de denúncias não demonstra o crescimento da violência. “As mulheres estão mais encorajadas a procurar as instituições no início no ciclo da violência, antes que as lesões se tornem graves. Para isso, é preciso estrutura.” Mas o atendimento especializado ainda não é uma realidade. Falta orçamento. E a efetivação das políticas previstas na lei ainda é precária.

A desembargadora Lenice Bodstein, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná, afirma que o Judiciário vem lutando para que a atenção às vítimas seja eficaz. “Além do atendimento humanizado, o Estado precisa prestar a proteção necessária para a vítima e uma célere condenação do agressor”, diz.

Goretti só ganhou uma medida protetiva contra o ex-marido depois de uma das seis denúncias que fez contra ele. A Justiça determinou que o ex-companheiro ficasse longe dela. Foi justamente a Lei Maria da Penha que inseriu a medida protetiva no ordenamento jurídico. Hoje, 31.301 ações relativas a violência doméstica estão em andamento na Justiça do Paraná — destas, 18.333 são pedidos de proteção judicial, já que o que muitas mulheres querem é uma garantia de que as agressões não voltem a acontecer. Em caso de descumprimento, o agressor poderia ter prisão decretada.

O ex-marido de Goretti descumpriu. E ainda ironizou a lei: “O que vai acontecer comigo? A Maria da Penha vem na cadeira de rodas me prender?”, dizia ele para a mulher, debochando

da história da precursora da legislação. O agressor foi preso em flagrante uma vez. Pagou a fiança e saiu. “Eu só consegui me livrar das ameaças quando mudei de endereço”, diz ela.

O próprio flagrante foi um avanço trazido pela lei. Isso contribuiu para dar segurança às mulheres agredidas. Com a proteção, Goretti passou a ser atendida pela Patrulha Maria da Penha, serviço prestado pela Guarda Municipal de Curitiba que verifica o cumprimento das medidas protetivas. Desde 2014, os patrulheiros fizeram quase 7 mil visitas às vítimas que têm a proteção. No mesmo período, 112 agressores foram presos em flagrante. Goretti diz que a Patrulha funciona, mas queria que o serviço fosse estendido a todas as vítimas que pedem ajuda, sem a dependência da medida judicial.

Soluções

Goretti, que hoje faz questão de usar batom vermelho todos os dias, acredita que o tratamento compulsório do agressor é a chave para acabar com a violência. “Não é uma saia que estupra; é um homem.” O Grupo Guia, instituído pelo Juizado Especial de Curitiba, reúne agressores que foram presos em flagrante ou por descumprir medidas protetivas. Eles chegam arreios, mas se conscientizam. Dentro do grupo, nunca houve reincidência.

Mas ainda é melhor prevenir do que remediar. “É preciso perceber que a violência doméstica mata mulheres por elasserem mulheres, dentro de casa. É preciso acabar com o machismo”, diz a promotora Mariana Bazzo. “A Lei Maria da Penha é apenas uma semente de autonomia para a mulher.

CONTINUA

08 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“A mulher precisa saber o que é se amar e que a violência não tem nada a ver com amor.”

Queremos muito mais: esperamos que um dia a cultura machista acabe e que a lei não seja mais necessária”, diz a desembargadora Lenice Bodstein.

É preciso meter a colher em briga de marido e mulher de uma forma efetiva e especializada, garantindo que a lei seja cumprida. E, sem ter medo de cair no clichê, é necessário ter amor próprio. Apesar de todos os anos de sofrimento, Goretti se diz em processo de libertação que vem pelo empoderamento. “A mulher precisa saber o que é se amar e que a violência não tem nada a ver com amor.”

Goretti Bussolo, vítima de agressões e ativista contra a violência doméstica.



Goretti: estuprada na infância, vítima de outro abuso sexual aos 18 anos e de 19 agressões físicas do marido em 15 anos.

1 AGRESSÃO A CADA 4 MINUTOS

Uma mulher dá entrada, em média, em alguma unidade do SUS por violência doméstica.

DENUNCIE: LIGUE 180

Esse é o número do serviço telefônico para fazer denúncias de agressões contra mulheres.

08 AGO 2016

GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

Odebrecht diz que repassou R\$10 milhões a pedido de Temer

● O empresário Marcelo Bahia Odebrecht afirmou, em delação premiada à força-tarefa da Operação Lava Jato, que repassou R\$ 10 milhões em dinheiro ao PMDB, em 2014, a pedido do presidente em exercício Michel Temer. A informação é da revista Veja, que chegou às bancas no sábado (6).

Segundo a publicação, em um dos anexos da delação premiada que Marcelo negocia com a Lava Jato, é relatado um jantar no Palácio do Jaburu, residência oficial do vice-presidente, em maio de 2014. Durante o encontro, do qual também participou o então deputado Eliseu Padilha, hoje ministro-chefe da Casa Civil, Temer teria pedido ao empreiteiro “apoio financeiro” para o PMDB, que presidia à época.

Ainda de acordo com a revista, Marcelo disse que repassou R\$ 10 milhões em dinheiro vivo. Padilha teria recebido R\$ 4 milhões e o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, candidato ao governo de São Paulo pelo PMDB, teria recebido outros R\$ 6 milhões. Os valores teriam sido contabilizados no Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, também conhecido como o “Departamento da Propina”.

Em resposta à Veja, o Palácio do Planalto informou que Temer e Marcelo de fato jantaram no Palácio do Jaburu em maio de 2014 para falar sobre “auxílio financeiro da construtora a campanhas eleitorais do PMDB, em absoluto acordo com a legislação eleitoral em vigor e conforme foi depois declarado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE)”. Segundo o TSE, a Odebrecht doou R\$ 11,3 milhões à direção nacional do PMDB naquele ano.

Também em resposta à revista, o ministro-chefe da Casa Civil diz: “Lembro que Marcelo Odebrecht ficou de analisar a possibilidade de aportar contribuições de campanha para a conta do PMDB, então presidido pelo presidente Michel Temer”. Mas disse que não teria recebido ajuda financeira. Skaf negou ter recebido recursos de Marcelo. Segundo Skaf, a Braskem, empresa controlada pela Odebrecht, doou R\$ 200 mil à sua campanha naquele ano.

JOSÉ SERRA E OS R\$ 23 MILHÕES

O atual chanceler José Serra teria recebido R\$ 23 milhões da Odebrecht em 2010, na época em que era candidato a presidente da República. As informações são do jornal Folha de S. Paulo e também estariam baseadas em declarações feitas por executivos da empreiteira, em tentativa de acordo de delação premiada. Eles se comprometeram a apresentar extratos bancários dos depósitos. Oficialmente, a campanha de Serra registrou apenas 10% desse valor – R\$ 2,3 milhões – em declaração à Justiça Eleitoral. Em nota, Serra afirma que a prestação de contas da campanha foi feita de acordo com a legislação e afirma que o PSDB era o responsável pelas finanças.

08 AGO 2016

GAZETA DO POVO

'Lava Jato revelou política degenerada'

ENTREVISTA

Rodrigo Janot, procurador-geral

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, avalia que a Lei de Abuso de Autoridade — em discussão no Congresso Nacional e com apoio declarado do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), alvo da Operação Lava Jato — contém “tipos penais de constitucionalidade duvidosa”. Ele declara ser “absolutamente favorável” à revisão da lei de 1965, “concebida sob a égide de um Estado de exceção”. Janot, que comanda a Lava Jato perante o Supremo Tribunal Federal (STF), afirma que acabar com a corrupção “é uma utopia inalcançável”. Para o procurador-geral, a Lava Jato revelou “um modo degenerado de fazer política”. “Desejamos acabar com a corrupção endêmica.” Confira os principais pontos da conversa.

Até onde vai a Lava Jato?

As investigações da Lava Jato revelaram não apenas grandes atos de corrupção no sistema político e empresarial do país, mas um modo degenerado de fazer política e a simbiose deletéria que se estabeleceu entre certos setores do empresariado e agentes públicos para ganhos espúrios e para perpetuação no poder. A envergadura e o alcance do trabalho desenvolvido mobilizou a sociedade brasileira em torno do problema da corrupção, trazendo a questão para a ordem do dia.



“Estou confiante de que o Congresso Nacional será sensível à demanda da sociedade por um tratamento mais rigoroso contra a corrupção”

Temos diversos empresários e políticos investigados e processados. O caso exigiu, como nunca, a cooperação internacional. Nesse quadro, seria temerário de minha parte estabelecer um marco para encerramento do caso, até porque isso não está sob minha disposição. Temos dezenas de inquéritos em andamento. A questão não é até onde vai a Lava Jato, mas se as nossas instituições terão capacidade de absorver todo o know-how desenvolvido nesse caso, de modo a torná-lo um padrão a ser seguido daqui para a frente.

A Lava Jato vai mudar o país?

Sinto que o país passa por um processo de amplas transformações históricas. A Lava Jato cumpre um relevante papel nesse processo, mas, por si só, não promoverá as mudanças estruturais que o país requer para seguir em frente. Precisamos de sabedoria para não perdermos essa oportunidade ímpar de mudar as coisas e elevar o patamar ético da política desenvolvida em nosso país. Essa empreitada só terá sucesso se houver um verdadeiro envolvimento da cidadania ativa: o poder é do povo, para o povo e pelo povo. Precisamos, assim, assumir o comando dos nossos destinos e promovermos os ajustes de rota para deixarmos a impunidade no esquecimento.

Reforma da Previdência terá sacrifício

O governo interino tem soltado aos poucos as primeiras ideias sobre a reforma da Previdência, em um teste de aceitação do projeto em elaboração. Conforme a equipe de Michel Temer se aproxima do detalhamento da transição para um novo sistema de aposentadorias, aparecem as resistências e contrapropostas. Elas abastecem um debate necessário, mas não podem se tornar um expediente para impedir uma ampla revisão do sistema previdenciário.

O déficit da Previdência neste ano será de 2,1% do PIB e dobrará nos próximos 20 anos se nada for mudado. A projeção para 2060 é que passe de 11% do PIB no modelo atual de concessão de benefícios. Uma conta impagável para qualquer economia. Por isso, a premissa que precisa ser aceita por todas as partes envolvidas na discussão é a de que não é aceitável sacrificar a renda futura do país para manter o sistema atual de aposentadorias.

A consequência dessa escolha é que haverá sacrifícios para quem está no mercado de trabalho. A negociação deve levar a uma fórmula que distribua esse ônus da melhor maneira possível. As declarações do governo sobre o assunto trazem algumas ideias de consenso e outras que sofrerão oposição dura — fato que não pode levar as autoridades à saída fácil de postergar uma reforma profunda em troca de ajustes pontuais.

É bastante evidente que o Brasil terá de adotar uma idade mínima de aposentadoria, deixando de ser um dos poucos países do mundo sem esse expediente. Essa é uma das ideias mais consensuais entre especialistas. Dela derivam duas

A premissa que precisa ser aceita por todas as partes é a de que não é aceitável sacrificar a renda futura do país

consequências. O governo terá de propor uma regra de transição para quem já está no mercado, além de mecanismos que reduzam distorções — como diferenças entre homens e mulheres e entre funcionários públicos e da iniciativa privada.

Impor uma idade mínima sem regra de transição é injusto com quem construiu uma carreira inteira dentro de um modelo e está perto da aposentadoria. Também não seria correto criar o mecanismo da idade mínima e impô-la como uma regra apenas para quem trabalha na iniciativa privada.

A primeira proposta do governo para a transição é uma linha de corte simplista. Pessoas até 50 anos estariam na nova regra e quem for mais velho teria adicionado um percentual de 40% ou 50% ao tempo que falta para a aposentadoria. Esse mecanismo precisa ser bastante aperfeiçoado para distribuir melhor o custo da reforma. Um modelo escalonado, com vários degraus, seria menos abrupto e evitaria diferenças muito grandes no tempo de serviço exigido de pessoas com idades próximas.

Na outra frente, da redução das distorções, o governo acena com a unificação dos modelos público e privado, e com a diminuição da diferença de idade de aposentadoria entre homens e mulheres. A primeira medida é correta e deve abarcar também uma revisão de aposentadorias especiais com tempo de contribuição inferior a 35 anos, pois nem todas são justificáveis. A segunda mudança, também necessária para a sustentabilidade do sistema, precisa ser acompanhada de um debate profundo sobre as desigualdades no mercado de trabalho.

Certamente outros pontos polêmicos da reforma da Previdência aparecerão nas próximas semanas. Eles devem sempre ser avaliados tendo em mente a urgência das mudanças e a necessidade de o modelo, no fim das discussões, se tornar mais justo e equilibrado. Esse é um problema que não pode ser jogado para o futuro.

MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH

Inelegibilidade dos fichas sujas e a nova decisão do STF

As campanhas para as eleições municipais de 2016 já estão preparadas para sair às ruas. Entretanto, uma série de candidatos aos cargos de prefeitos e vereadores estão envolvidos em problemas com a Justiça. Muitos são considerados “fichas sujas”. E uma decisão recente do ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), provocou uma nova polêmica, pois considerou que não se aplicará a Lei da Ficha Limpa aos casos anteriores a sua publicação.

Em sua decisão, o ministro Barroso considerou que para os candidatos punidos antes de 2010, quando entrou em vigor a Lei da Ficha Limpa, não caberá a inelegibilidade de oito anos. Estes candidatos estariam, então, liberados para o pleito municipal, pois antes da nova regulamentação o candidato ficava inelegível por três anos. Ou seja, a decisão abre uma brecha para aqueles que foram impedidos antes de 2010.

O ministro do STF indeferiu o pedido formulado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o qual pleiteava a aplicação dos efeitos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.578/DF. O Supremo naquela oportunidade reconheceu a aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa aos casos anteriores a sua publicação, ao fundamento de que não há direito adquirido ao regime jurídico eleitoral.

A decisão do ministro “se choca frontalmente” com o veredito do STF sobre a Lei da Ficha Limpa. Isso porque a Justiça Eleitoral tem pré-requisitos que precisam ser preenchidos pelos candidatos. Um deles é justamente não ser inelegível.

E se choca porque a ilegibilidade já foi objeto de decisão pelo STF, o qual expressamente consignou que não é uma pena imposta, mas sim um regime jurídico que o candidato deve se adaptar. Na verdade, você não impõe uma penalidade ao candidato. O candidato que precisa se adequar à lei que está em vigor no momento da eleição. E hoje, é a Lei da Ficha Limpa, que alcança não só o que foi decidido pelo STF na ADI, mas também

nos demais artigos, inclusive no artigo 22.

Assevere-se ainda que decisão do ministro Barroso é monocrática. Ou seja, não é definitiva, pois depende de ratificação dos demais ministros no plenário do STF, que deverão manter a decisão sobre a constitucionalidade da Ficha Limpa nas eleições deste ano. Além disso, a decisão, com todo respeito, está em evidente descompasso à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.578/DF, a qual, por sua natureza, tem efeitos vinculantes sobre todas as decisões proferidas no território nacional.

Importante ressaltar que para quem pretende ser candidato a cargo eletivo (prefeito, vereador, etc.) deve preencher as condições previstas nas normas em vigor na época do registro da candidatura.

E para a eleição de 2016 condições de elegibilidade são: a) nacionalidade brasileira; b) pleno

gozo dos direitos políticos; c) alistamento eleitoral; d) domicílio eleitoral na circunscrição; e) filiação partidária; f) idade mínima e; g) não incorra nas hipóteses de inelegibilidades previstas na Lei da Ficha Limpa.

Conforme estabelece a Lei da Eleições, as “condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade”.

Portanto, os candidatos que preencherem estes requisitos não terão qualquer problema. No entanto, aqueles que ainda estiverem com alguma pendência deverão se valer desta nova decisão para concorrer a vaga na próxima eleição, mesmo sem uma decisão final sobre a aplicabilidade ou não da Lei da Ficha Limpa para casos anteriores. E, obviamente, correrão o risco de terem suas candidaturas cassadas em meio a corrida eleitoral.

MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH é advogado especialista em Direito Eleitoral em São Paulo

66

Para candidatos punidos antes de 2010, quando entrou em vigor a Lei da Ficha Limpa, não caberá a inelegibilidade de oito anos

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Denúncias eleitorais

06 AGO 2016

A OAB Paraná lançará na próxima segunda-feira (8) um aplicativo que permitirá a qualquer cidadão denunciar irregularidades eleitorais. “Embora o ponto central da campanha seja o combate ao caixa 2, vamos captar denúncias eleitorais de qualquer natureza, sejam relativas ao financiamento irregular da campanha, à compra de votos, ao desrespeito de regras de publicidade, ao uso da máquina pública e tudo o mais”, explica Zuleika Giotto, coordenadora do Comitê de Fiscalização Eleitoral da OAB Paraná.

Aplicativo gratuito

O aplicativo, que estará disponível gratuitamente no Google Play (<https://goo.gl/kSMOVf>) e no iTunes (<https://goo.gl/ZFUh00>), permitirá que denúncias feitas por texto, vídeo ou foto sejam encaminhadas ao comitê que as analisará e tomará as providências cabíveis. Em parceria com a Comissão de Gestão Pública, presidida por Luciano Reis, o comitê também fará a análise da prestação de contas de campanha. O lançamento será feito pelo presidente da OAB Paraná, José Augusto Araújo de Noronha, na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na próxima segunda-feira, às 19 horas.

Temer condenado

A Justiça Eleitoral de São Paulo incluiu o nome do presidente interino Michel Temer (PMDB) no cadastro de pessoas inelegíveis, no último mês de junho. A Lei Ficha Limpa prevê que nesse caso a pessoa não poderá se candidatar pelos próximos oito anos. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral, Temer fez doações ilegais durante as eleições de 2014. Na época, o então vice-presidente doou R\$ 100 mil a dois deputados do PMDB do Rio Grande do Sul, Alceu Moreira e Darcísio Perondi. O valor extrapola o permitido pela lei para pessoas físicas, de 10% dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior ao da eleição. O limite, no caso de Temer, seria de R\$ 84 mil.

Multa de R\$ 80 mil

O TRE também aplicou ao presidente interino uma multa no valor de R\$ 80 mil - referente a cinco vezes o valor extrapolado. Ele tem até o dia 19 de agosto para pagá-la. A assessoria de imprensa do TRE, no entanto, declara que o Tribunal não decretou a inelegibilidade de Temer e apenas interpretou a ilegalidade da doação. A inelegibilidade do presidente interino dependerá da decisão de um juiz em caso de uma eventual candidatura.

Acusação contra Feliciano

O chefe de gabinete do deputado Pastor Marco Feliciano (PSC-SP), Talmo Bauer, foi preso nessa sexta-feira (5) preventivamente sob a acusação de sequestro qualificado contra uma jovem de 22 anos que acusa o parlamentar de tentativa de estupro, assédio sexual e agressão. A Procuradoria-Geral da República avalia se investiga Feliciano a pedido da Procuradoria Especial de Mulher do Senado.

06 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Denúncia

Ministério Público está em plena safra denunciadora: ontem foi a vez do prefeito Reni Pereira de Foz do Iguaçu. De outro lado, a Justiça anda naturalmente acatando esses pleitos como se deu com o ex-ministro Paulo Bernardo e mais 12 investigados na Custo Brasil por ordem da 6ª Vara Criminal de São Paulo. O político paranaense é acusado de ser o patrono de esquema que desviava recursos de créditos consignados.

MAZZA

Nos autos

Entre as críticas que Sérgio Moro recebeu de deputados na Câmara Federal há uma aguda e já posta mesmo por gente que apoia a Lava Jato: juiz deve, preferencialmente, falar nos autos e evitar a espetacularização e o protagonismo. Essa falha é comum a muitos ministros do STF: a de expender juízo de valor sobre matéria que está para ser julgada. A personificação de Moro tem sempre uma justificativa: a de que tudo será inútil se não houver apoio da população principalmente de um país habituado à cultura da acomodação diante do crescimento da corrupção, afinal endêmica e, por vezes, institucional como no propinoduto da Petrobras.

MILITÃO

●● **UMA VERDADE** - O juiz Sérgio Moro disse que o que mais chamou a sua atenção, nas audiências em Curitiba, foram as confissões dadas pelos possíveis réus, ao dizerem que pagavam ou recebiam propinas, porque era a regra do jogo há anos no Brasil.

MILITÃO

Prescreveram 36 denúncias contra ginecologista paulista

Das 37 denúncias por abuso sexual e estupro contra o médico ginecologista Roger Abdelmassih 36 deles estão oficialmente prescritos pela lei penal em vigor.

Eles aconteceram entre 1990 e 2006, e somente em 2014 é que as mulheres criaram coragem para denunciá-lo, quando uma delas contou na televisão o que houve com ela no consultório dele.

Ele fazia "tratamentos para as mulheres ficarem grávidas".

E aproveitava sexualmente delas. E pelo que está acusado agora é de atentado violento ao pudor.

O Código Penal dá prazo para que a pessoa adulta possa reclamar contra os crimes sexuais. A maioria delas demorou muito e a lei favoreceu o acusado, que ainda está preso. Mas ainda há acusação técnico-científica contra ele, envolvendo as suas pacientes.

06 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

MPF diz que Lula

'participou

ativamente' do Petrolão

Procuradores defendem
competência do juiz Sérgio Moro
para julgar petista e dizem haver
prova do envolvimento do ex-
presidente no esquema criminoso

Ricardo Brandt, Julia
Affonso, Fausto Macedo
e Mateus Coutinho

Agência Estado

São Paulo - Em manifestação de 70 páginas, o Ministério Público Federal (MPF) defende a competência do juiz federal Sérgio Moro para julgar o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e afirma que o petista "participou ativamente do esquema criminoso" na Petrobras. O documento é subscrito por quatro procuradores da República que compõem a força-tarefa da Operação Lava Jato.

"Considerando os dados colhidos no âmbito da Operação Lava Jato, há elementos de prova de que Lula participou ativamente do esquema criminoso engendrado em desfavor da Petrobras, e também de que recebeu, direta e indiretamente, vantagens indevidas decorrentes dessa estrutura delituosa", acusam os procuradores.

A manifestação é uma resposta à ofensiva da defesa de

Lula que, em exceção de incompetência, alega parcialidade do juiz Moro para conduzir as investigações contra o ex-presidente. A Lava Jato suspeita que Lula é o verdadeiro proprietário do sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP), e do triplex 164-A no Guarujá - os advogados de Lula negam taxativamente que ele possua tais propriedades. A investigação também mira a LILS, empresa de palestras do ex-presidente.

Os procuradores Julio Carlos Motta Noronha, Roberson Henrique Pozzobon, Jerusa Burmann Viecili e Athayde Ribeiro Costa afirmam que há "fortes indícios" de envolvimento de Lula no esquema Petrobras.

"Contextualizando os fortes indícios, diversos fatos vinculados ao esquema que fraudou as licitações da Petrobras apontam que o ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) tinha ciência do esquema criminoso e dele se beneficiou", acusam os procuradores.

A peça é um verdadeiro libelo e remonta ao episódio do Mensalão, 11 anos atrás, primeiro escândalo da era Lula. "Considerando que uma das formas de repasse de propina dentro do arranjo montado no seio da Petrobras era a realização de doações eleitorais, impende destacar que, ainda em 2005, Lula admitiu ter conhecimento sobre a prática de 'caixa 2' no financiamento de campanhas políticas", destacam.

Os procuradores observam que Lula, em recente depoimento à Polícia Federal, "reconheceu que, quanto à indicação de diretores para a Petrobras 'recebia os nomes dos diretores a partir de acordos políticos firmados'".

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

06 AGO 2016

“Ou seja, Lula sabia que empresas realizavam doações eleitorais ‘por fora’ e que havia um ávido loteamento de cargos públicos. Não é crível, assim, que Lula desconhecesse a motivação dos pagamentos de ‘caixa 2’ nas campanhas eleitorais, o porquê da voracidade em assumir elevados postos na Administração Pública federal, e a existência de vinculação entre um fato e outro”, acusam.

Segundo os procuradores, “a estrutura criminosa perdurou por, pelo menos, uma década”. A Lava Jato investiga o esquema de corrupção, cartel e propinas instalado na Petrobras entre 2004 e 2014.

QUADROS DO PT

A peça lista quadros importantes do PT, antigos aliados de Lula, muitos deles acabaram na prisão da Lava Jato. “Nesse arranjo, os partidos e as pessoas que estavam no Governo Federal, dentre elas Lula, ocuparam posição central em relação a entidades e indivíduos que diretamente se beneficiaram do esquema: José Dirceu, primeiro ministro da Casa Civil do Governo de Lula, pessoa de sua confiança, foi um dos beneficiados com o esquema; André Vargas, líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados durante o mandato de Lula, foi um dos beneficiados com o esquema; João Vaccari, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, legenda pela qual Lula se elegeu, foi um dos beneficiados com o esquema; José de Filippi Júnior, tesoureiro de campanha presidencial de Lula em 2006, recebeu dinheiro

oriundo do esquema; João Santana, publicitário responsável pela campanha presidencial de Lula em 2006, recebeu dinheiro oriundo do esquema.”

Os procuradores se reportam também a inquéritos abertos no Supremo Tribunal Federal e relatam que “partidos políticos da base aliada do governo federal de Lula e seus filiados receberam recursos oriundos do esquema”. “Executivos das maiores empreiteiras do País, que se reuniam e viajavam com Lula, participaram do esquema criminoso, fraudando as licitações da Petrobras, e pagando propina. Considerando que todas essas figuras, diretamente envolvidas no estratagem criminoso, orbitavam em volta de Lula e do Partido dos Trabalhadores, não é crível que ele desconhecesse a existência dos ilícitos”, destaca o documento.

A Procuradoria afirma que “mesmo após o término de seu mandato presidencial, Lula foi beneficiado direta e indiretamente por repasses financeiros de empreiteiras envolvidas na Operação Lava Jato”.

DEFESA

O advogado José Roberto Batochio, que coordena a estratégia de defesa do ex-presidente Lula, afirma que a Justiça Federal no Paraná, base da Lava Jato, não detém competência para conduzir os feitos relativos ao petista. O advogado afirmou ainda que o caso vai ser resolvido pelos tribunais superiores, “de modo a colocar as coisas nos devidos lugares”. “A não ser que tenham mudado Guarujá e Atibaia para o estado do Paraná”, comentou.

06 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Janot denuncia deputado federal ao STF por envolvimento na Lava Jato

Márcio Falcão

Folhapress

Brasília - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ao Supremo Tribunal Federal o deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE) e o executivo da Petrobras Djalma Rodrigues de Souza sob acusação de envolvimento na Lava Jato.

Segundo a Procuradoria, os dois receberam propina para beneficiar a UTC Engenharia nas obras da Coquepar, que seria construída no Paraná para fazer o processamento de coque da Petrobras.

Essa é a segunda denúncia na Lava Jato contra Eduardo da Fonte, ex-líder do PP na Câmara.

Neste caso, os dois são acusados de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A PGR pede a perda da função pública ou mandato eletivo dos envolvidos. O PGR também quer a reparação dos danos materiais e morais causados no valor mínimo de R\$ 300 mil, equivalente ao valor solicitado como propina.

Segundo o presidente da UTC, Ricardo Pessoa, ainda que tenha havido o pagamento de R\$ 300 mil, Eduardo da Fonte lhe aplicou um "passa-moleque", porque as obras jamais se efetivaram.

Na denúncia, Janot afirma que Eduardo da Fonte foi apresentado a Ricardo Pessoa por Djalma Rodrigues de Souza como um deputado que poderia ajudar a UTC a ganhar contratos no âmbito da chamada Petrocoque, controlada pela Petrobras.

Em colaboração premiada que detalha o esquema, o presidente da UTC contou que recebeu deles a proposta do pagamento de propina para que a construtora tivesse preferência nas obras da Coquepar.

Depois de reuniões na sede da construtora em São Paulo, foi estabelecido o valor da propina. Segundo a denúncia, Ricardo Pessoa pagou R\$ 300 mil solicitados por Eduardo da Fonte, sendo R\$ 100 mil em espécie e R\$ 200 mil em doações oficiais ao diretório estadual do Partido Progressista em Pernambuco, valor repassado à sua campanha de 2010 para o cargo de deputado federal.

A Procuradoria aponta que Ricardo Pessoa apresentou documentos para confirmar o pagamento da propina.

Para Janot, a UTC realizou a proposta e os projetos correspondentes às obras na expectativa do cumprimento do acordo, investindo dinheiro para vencer o futuro contrato que lhe seria direcionado, mas as obras jamais se efetivaram. "A UTC não foi

contratada para fazer as obras da Coquepar (porque nunca existiram) e Eduardo da Fonte nunca devolveu a vantagem indevida de R\$ 300 mil", diz.

O procurador-geral da República sustenta que metade do valor pago foi repassado por Eduardo da Fonte a um terceiro indicado por Djalma Rodrigues: R\$ 150 mil, em dois cheques (de R\$ 50 mil e R\$ 100 mil), pagos em 2010, em doações oficiais a Érico Tavares de Souza, candidato a deputado estadual em Pernambuco pelo PTC e sobrinho de Djalma Rodrigues. Essas informações constam no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que registra as receitas para a campanha de Érico Tavares.

Apesar de negarem que tenham ido juntos à sede da UTC Engenharia para a reunião com Ricardo Pessoa, há testemunhas que confirmam a presença de Eduardo da Fonte e Djalma Rodrigues. Além disso, há outros elementos que demonstram a ida de Eduardo da Fonte a São Paulo diversas vezes durante o período dos fatos.

07 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

'Não é possível afastar a política da sala de aula'

Superintendente do Todos pela Educação
diz que lei do Escola sem
Partido poderia gerar perseguição e
não teria como ser fiscalizada

“

*Agente vive uma onda
conservadora que passa pela
eliminação do debate ou
tentativa de se restringir o
debate sobre vários temas”*

Alejandra
Meraz Velasco,
superintendente
do Todos pela
Educação



CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Simoni Saris

Reportagem Local

Criado em 2004 por membros da sociedade civil, o programa Escola sem Partido pretende combater o que chama de “doutrinação” nas escolas. Segundo um de seus fundadores, o procurador do Estado de São Paulo Miguel Nagib, professores estariam utilizando a sala de aula para disseminar suas visões políticas, ideológicas e partidárias, contrariando o seu papel de educadores. Para Nagib, professores devem ter liberdade de ensinar, mas não de se expressar.

O programa já serviu como base para a elaboração de projetos de lei que tramitam em assembleias legislativas do País, na Câmara Federal e no Senado. O projeto nº 867/2015, de autoria do deputado federal Izalci Ferreira (PSDB-DF), reproduz o texto do Escola sem Partido e já provocou reações contrárias, como do Ministério Público Federal, que considerou a proposta inconstitucional.

No mês passado, o Projeto de Lei nº 193/2016, proposto pelo senador Magno Malta (PR-ES), entrou em consulta pública no Senado. A proposta pretende incluir o programa Escola sem Partido entre as diretrizes e bases da educação nacional. Até a última quarta-feira, mais de 179 mil pessoas manifestaram-se favoravelmente à proposta e quase 190 mil declararam-se contrárias à medida.

Favoráveis ao programa argumentam que as escolas devem manter a neutralidade e respeitar as convicções morais e religiosas dos pais,

apoiando a fixação de cartazes em salas de aula de todo o País com informações sobre os seis deveres do professor, entre os quais estão a proibição de propagandas político-partidárias em sala de aula e do incentivo à participação em manifestações, atos públicos e passeatas.

Entre os que se declaram contrários ao Escola sem Partido, os argumentos mais usados são o cerceamento da liberdade e o desvio do papel dos educadores, que é formar cidadãos. Estudiosos e especialistas em educação falam em lei da mordaza e lembram do risco de as propostas resultarem em perseguição aos professores.

Em entrevista à FOLHA, a superintendente do movimento Todos pela Educação, Alejandra Meraz Velasco, defende o respeito à pluralidade de pensamento e diz que não é possível afastar a política da sala de aula. Caso as leis sejam aprovadas, destaca ela, haveria ainda a dificuldade de fiscalização, não só pela falta de estrutura como também em razão da subjetividade das colocações dos projetos de lei.

A escola deve realmente ser partidária?

Tem alguns termos que são utilizados que não serão consequência da proposta de lei. A questão é a escola ser partidária, ter que respeitar a pluralidade. Eu focaria nesses dois termos que são utilizados, mas a própria proposta os contraria. No caso de ser partidária, não é uma questão de partido que está colocando o projeto de lei. Evidentemente ninguém seria a favor de uma escola partidária. Mas a

questão da pluralidade, que é colocada, logo depois é limitada a não contrariar os valores da comunidade. São termos que não são objetivos, vai gerar um clima de perseguição por um lado e por outro lado são utilizados falsamente. Não é isso que a proposta de lei terá como consequência. A outra questão é que ao serem termos subjetivados, a lei vai ter uma dificuldade de ser implementada. Como você vai ver se a lei está ou não sendo cumprida? Vai ser uma observação também completamente subjetiva.

Pessoas contrárias à proposta dizem que a medida pode coibir o ensino de outros temas que não têm relação com questões políticas ou ideológicas, como questões de gênero e raciais. Como a senhora vê essa preocupação?

Mais que inviabilizar o ensino de questões que não são políticas e ideológicas, a questão é que não é possível afastar a política de sala de aula e não é desejável afastar a política de sala de aula. É impossível a gente pensar no ensino de história, falar sobre a escravidão sem falar sobre a estrutura política que permitiu a escravidão no Brasil. Há muitas questões cujo olhar crítico depende de você olhar para a estrutura política existente.

CONTINUA

É claro que qualquer coisa pode ser proibida. Se expor as crianças a outras formas de pensar é atacar os valores das famílias dessas crianças, vai ser impossível falar de muita coisa. Vai tornar a possibilidade de ensino muito rala.

E sobre a crítica de que as propostas, se aprovadas, podem acabar com a autonomia dos professores dentro da sala de aula?

Ela é uma lei da mordança. Ela acaba com a possibilidade de o professor criar o próprio repertório de ensino. Mesmo a gente tendo uma base nacional comum curricular, mesmo o Brasil definindo o que as crianças devem aprender no decorrer da educação básica, é o professor que define o currículo em sala de aula. É o professor que tem de participar na construção de sequências pedagógicas, na definição dos projetos dos quais ele vai se valer para ensinar o que se espera que as crianças aprendam no decorrer da educação básica. A gente espera e deseja um professor que construa junto com a equipe pedagógica da escola um currículo da instituição.

Qual deve ser o papel da escola na formação política e ideológica dos alunos? Cabe à escola esse papel?

As crianças vão para a escola para ampliar suas perspectivas. A educação familiar é muito importante, mas é limitante na medida que expõe a criança a uma forma de pensar, a uma forma de viver. Em um momento em que se vive uma enorme intolerância não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro, é necessário a gente ser exposto a diferentes

formas de pensar porque esse contato com o diferente, mesmo que a gente preserve os nossos valores, que a gente conclua que a nossa forma de pensar é o que forma a nossa identidade, é essa exposição que vai nos levar a ter uma convivência harmoniosa com o outro. É esse o lugar da escola.

Há o risco de se comprometer o exercício da democracia, da pluralidade de pensamentos e opiniões?

Sem dúvida, na medida em que não se pode se falar sobre diferentes pontos de vista, isso vai ficar vulnerável. O que a proposta leva é a falar de assuntos controvertidos.

Favoráveis ao Escola sem Partido defendem que deve haver distinção entre educar e doutrinar. Como a senhora vê essa questão?

As crianças não são depósitos de conhecimento. Elas não apenas absorvem o que eles estão ensinando. Elas têm a capacidade de julgar aquilo que elas estão aprendendo. É importante, inclusive, que a formação dos professores, as estratégias pedagógicas dos professores levem em consideração isso, que as crianças formulam hipóteses, que elas têm uma compreensão de mundo que precisa ser considerada na hora em que o professor está ensinando. Tem muita pesquisa mostrando como é necessário, para ter uma aprendizagem bem-sucedida, trazer o contexto dessa criança para a sala de aula. É preciso sair do conhecimento disciplinar e integrar as disciplinas dentro de propostas de compreensão dos problemas do cotidiano dessas crianças. Não tem como a gente se furtar a olhar o

mundo, a gente tentar extrair, tirar da escola a compreensão de mundo de cada uma das crianças. A educação na qual a gente acredita é uma educação na qual a criança é um agente. A criança formula suas hipóteses, trabalha com o conhecimento ao qual tem acesso. Daí a lei se mostra desrespeitosa a esse processo de aprendizagem.

O Escola sem Partido prega que o professor não pode deixar transparecer sua visão política na hora de educar. Isso é possível?

O professor tem que apresentar os argumentos dele. É muito difícil não falar concretamente a que tópico se refere. Por isso a lei é muito discriminatória e se presta a perseguição. Se são duas correntes de pensamento em relação a um objeto de conhecimento específico, elas devem ser apresentadas.

O que pode mudar na educação como é feita hoje caso essas propostas sejam aprovadas pelo Congresso?

Vai se criar um clima de perseguição na escola e o professor se policiando para não incorrer em um ato ilegal, vai acabar limitando muito a exposição em sala de aula. Isso vai ser prejudicial para todos.

CONTINUA

07 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Seria possível uma fiscalização do cumprimento da medida? Como seria feita essa fiscalização dentro de sala de aula?

Há uma impossibilidade para se fazer cumprir essa lei. Não é viável e não há elementos para fazer com que se cumpra. Como você faria isso? A questão do número de escolas, o fiscal teria que entrar em cada sala de aula? E o maior problema nem começa aí. O maior problema é como ele decide se o professor está ou não incorrendo numa ilegalidade diante da subjetividade das colocações do projeto de lei.

Como a senhora avalia esse momento, no qual se consideram necessárias propostas como essa?

A gente está vivendo, não só no Brasil, uma onda conservadora que passa pela eliminação do debate ou tentativa de se restringir o debate sobre vários temas, como as questões de gênero, as questões de raça, sexualidade. Existem condições na composição do legislativo local e nacional para esse tipo de proposta ter continuidade e a gente ter esse conservadorismo na sociedade. São vários os fatores que contribuem para isso, mas seria leviano dar um diagnóstico do porquê disso estar acontecendo.

08 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Abuso de autoridade só se houver abuso

João Eugenio Oliveira

O Brasil tem vivido um momento especial em sua vida política. Estabeleceu-se uma dicotomia entre dois grupos de pessoas, um que defende a presidente Dilma e outro que é expressamente contrário a ela. Surgiram-se até apelidos aos dois grupos: coxinhas e petralhas. Quem é coxinha é contra a corrupção. Já os petralhas dizem que os coxinhas são contra a democracia.

Nesse contexto de "man against man", as redes sociais têm se mostrado um campo de batalha propício para qualquer um expor suas ideias. E nesse panorama de dois lados da moeda todos os assuntos da nossa sociedade têm sido discutidos sob dois pontos de vista. Há contrários à Olimpíada e a há os favoráveis. Contra a imprensa e a favor da imprensa. O juiz Sérgio Moro tem amantes e quem o odeia. Lava Jato é a salvação do Brasil e para outros a desgraça.

Mas um assunto parece que tem sido tratado como mais unânime. Tenho visto os comentários nas redes sociais e na própria imprensa. Parece que todos são contra o projeto de lei 280/16 do Senado Federal, de autoria do senador Renan Calheiros, que, entre outras disposições, tipifica novos crimes de abuso de autoridades.

As associações de juízes e procuradores levantaram a bandeira contra o projeto de lei. A reboque, a opinião pública veio na mesma toada. Os magistrados e procuradores dizem que o projeto, se aprovado, vai prejudicar as investigações contra políticos corruptos e "engessar" a atuação de juízes e promotores. Os textos nas redes sociais – que refletem a opinião pública, com alguma procedência – atacam o autor do projeto, o multi-investigado Renan Calheiros.

É bem verdade que o projeto de lei não poderia ter um momento e padrinho mais inapropriados. No caso da opinião pública, isto, por si só, já bastou para ser contra o projeto. Ninguém debate seu conteúdo. A grande maioria sequer leu o projeto de lei. Para quem não fez isso ainda, sugiro ler o conteúdo do projeto de lei no link: [\[materia/getPDF.asp?t=196675&tp=1\]\(http://materia/getPDF.asp?t=196675&tp=1\).](http://www.senado.leg.br/atividade/roti-</p></div><div data-bbox=)

O que pretende o projeto de lei 280/16 nada mais é do que tipificar algumas condutas praticadas por policiais, servidores públicos, vereadores, prefeitos, deputados, senadores, juízes, promotores, servidores públicos em geral, que são ilegais e injustas, mas que não são punidas porque não existe uma lei específica para tipificar como crime tais condutas.

É leviano dizer que o projeto de lei é contrário às investigações criminais contra corruptos ou que vai acabar com as investigações em curso. O projeto de lei atinge todos os servidores públicos, inclusive políticos e membros do Poder Judiciário. Todos eles, os destinatários do projeto de lei são servidores e, como o nome diz, devem servir. E servir ao povo, que paga os impostos e lhes garante os salários. Nada mais justo que tratem o povo, seja um investigado ou não, com justiça.

Mas também é verdade que o projeto de lei 280/16 tipifica alguns atos praticados cotidianamente por autoridades como crime. Resta saber se tais atos podem ou não ser classificados como crime ou não.

Cito como exemplo o artigo 15 do projeto que tipifica como crime o uso indevido de algemas. O próprio Supremo Tribunal Federal já editou a súmula vinculante 11

que diz ser ilegal o uso de algemas em algumas situações. O projeto 280/16 apenas tipifica como crime esta determinação do Supremo.

O que tem que ser discutido é o conteúdo do projeto de lei e não a autoria. Bem ou mal, Renan Calheiros ainda é senador da República e tem a incumbência constitucional de produzir leis. A sociedade brasileira precisa discutir se autoridades públicas precisam ter limitações mais severas em suas atuações ou não. O projeto só vai punir quem abusar da sua autoridade e não quem usar da autoridade pública dentro dos ditames legais.

Quem tem medo da lei? Somente aqueles que as violam.

“

A sociedade brasileira precisa discutir se autoridades públicas precisam ter limitações mais severas em suas atuações ou não

JOÃO EUGENIO OLIVEIRA
é advogado em Londrina

08 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Os 10 anos da Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha completou ontem 10 anos de criação. A legislação, que chegou para ajudar a romper um infeliz e trágico padrão cultural, nasceu da certeza de que o enfrentamento da violência contra a mulher tinha que passar por mudanças extremas. Ela foi criada a partir de uma história verídica, a da biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, de Fortaleza (CE), hoje com 71 anos.

O marido dela, um professor colombiano, tentou matá-la duas vezes e na última vez ele atirou nas costas da esposa enquanto ela dormia. Maria da Penha ficou paraplégica e o julgamento do agressor demorou 19 anos com uma condenação insignificante para tanta crueldade. O criminoso passou apenas dois anos preso em regime fechado.

A cearense não se calou e foi à luta. Tanto que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos condenou o Brasil por negligência e omissão, além de recomendar a criação de uma legislação de enfrentamento à violência doméstica.

Em uma década de vigência, a Lei Maria da Penha significou um avanço, mas fica claro que há muito trabalho ainda pela frente. A medida estabelece que violência doméstica é crime, tanto física, psicológica, sexual, quanto patrimonial ou moral. Desde que entrou em vigor, a Justiça tem mecanismos de conceder medidas de proteção das vítimas até 48 horas depois da notificação da violência. São várias as alternativas de proteção, como limite de aproximação da vítima, familiares e testemunhas. Dados de Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e Ministério da Saúde mostram que a maioria dos atos de violência contra a mulher (72%) acontece em casa. Parceiros e ex-parceiros são os principais agressores. Mas a partir da legislação criou-se uma série de medidas de caráter social, preventivo e repressivo. Paralelamente, houve o incentivo para implantação de políticas públicas para erradicação da violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha não vai resolver o problema da violência doméstica, bastante ligado à cultura da opressão que inferioriza a mulher. Mas é uma importante ferramenta de denúncia e de proteção.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Defesa de empresário pede que operação quadro negro vá para o STJ

A investigação sobre desvio de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a construção de escolas no Paraná deve ser transferida para o Superior Tribunal de Justiça. É o que pede a defesa do empresário Eduardo Lopes em reclamação ajuizada no tribunal nesta quinta-feira (4/8).

Lopes é dono da empreiteira Valor, acusada de pagar propina a autoridades paranaenses em troca de favorecimento em licitações para a construção de escolas no estado.

De acordo com as investigações, apelidadas de operação quadro negro, a origem desse dinheiro seriam contratos da empresa com o FNDE, fundo do governo federal para investimento em educação nos estados e municípios.

Entre os recebedores do dinheiro, estão deputados estaduais e um conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná. Há três procedimentos investigatórios em curso, um na Justiça Federal, um na Polícia Federal e outro no TRF da 4ª Região, por conta dos deputados estaduais e da verba do FNDE, que são da União.

Entretanto, segundo a defesa de Eduardo Lopes, feita pelos advogados Roberto Brzezinski e Rodrigo Mudrovitsch, ao fazer isso, a Justiça Federal do Paraná usurpou a competência do STJ.

08 AGO 2016

08 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofensas genéricas à corporação não geram dano moral aos policiais

Ofensas gratuitas dirigidas a uma corporação, embora moralmente censuráveis ou sem sentido, não dão ensejo ao pagamento de danos morais a nenhum de seus integrantes. Afinal, se não houve citação pessoal, não se pode falar em violação dos direitos de personalidade da pessoa humana, preservados no artigo 5º da Constituição da República.

Com esse entendimento, a 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul aceitou Apelação de um homem condenado a pagar dano moral no valor de R\$ 5 mil a seis servidores do Batalhão da Brigada Militar da cidade de Esteio, na Região Metropolitana de Porto Alegre. Eles se sentiram ofendidos por uma postagem feita pelo réu no Facebook que dizia que os policiais militares são “td lixo”, “bunda mole”, “merdas de policiais”, “sem vergonha” e “sem caráter”.

No primeiro grau, a juíza Jocelaine Teixeira, da 3ª Vara Cível da comarca da cidade, condenou o réu, por entender que suas críticas excederam o limite do tolerável, ofendendo os policiais militares. Para a juíza, o que importa é a conduta ilícita ofensiva à honra dos policiais que atuam naquela comunidade, entre os quais os autores, o que gera o dever de indenizar pelos danos morais advindos do fato, como sinaliza o artigo 186 do Código Civil. No total, a indenização a ser paga pelo réu atingiu R\$ 30 mil — R\$ 5 mil para cada autor da ação indenizatória.

O relator da Apelação do réu no Tribunal de Justiça, desembargador Marcelo Cezar Müller, observou que as palavras lançadas no post caracterizam ofensa

genérica a um grupo, e não a determinadas pessoas, individualmente nominadas. Embora, é claro, não houvesse justificativas para o lançamento de tão graves acusações contra os servidores da Brigada Militar.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Editora Abril é condenada por violação dos direitos autorais de Millôr Fernandes

08 AGO 2016

Por maioria de votos, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento a recurso da Abril Comunicações S.A., reconhecendo violação de direitos autorais do escritor, jornalista e chargista Millôr Fernandes pela publicação de seus textos em acervo digital da revista Veja.

Millôr Fernandes, falecido em 2012 e sucedido no processo por seu espólio, ajuizou ação contra a editora Abril após o lançamento do projeto "Acervo Digital Veja", lançado em 2009, em comemoração pelos 40 anos da revista. O projeto disponibilizou na internet todas as edições da publicação, desde 1968. Para o espólio do jornalista, a republicação de suas obras violou disposições contratuais que previam a cessão parcial e temporária do material produzido e recuperação de todos os direitos autorais pelo autor, após o término do prazo acordado.

OBRA ORIGINAL

Para a editora, entretanto, Millôr Fernandes atuou como colaborador de uma obra coletiva, de titularidade da Abril, tendo sido devidamente remunerado pela produção intelectual desenvolvida. Ainda segundo as alegações da editora, não houve nenhuma modificação da obra original, apenas a disponibilização do mesmo material originalmente impresso, só que em outra plataforma.

A Abril sustentou que possibilitar a consulta de edições passadas pela internet não seria diferente de uma situação na qual o leitor se dirige a uma biblioteca para ter acesso a exemplares de uma revista ou jornal.

LIMITES CONTRATUAIS

O relator do recurso, ministro João Otávio de Noronha, não acolheu a argumentação. Segundo ele, a situação apreciada trata de uma obra individual inserida em obra coletiva, cuja proteção é assegurada pela Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

O ministro destacou os artigos 17 e 36 da norma e observou que o contrato firmado entre Millôr Fernandes e a Abril impôs limites à utilização do material. Segundo os autos, ficou acertado entre as partes que os direitos autorais da obra produzida pelo jornalista seriam cedidos apenas para uma publicação da revista Veja e sua respectiva versão digital, exclusivamente dentro da edição para a qual a obra havia sido criada.

"Trata de situação que há autorização específica do autor da obra apenas para o momento da edição da revista para a qual foi criada, não se podendo reconhecer a transferência da titularidade dos direitos autorais ao editor para a exposição de obra em segundo momento, ou seja, no "Acervo Digital Veja 40 anos", concluiu o relator.

Servidor só pode ser condenado por improbidade se agir com dolo

Autoridade pública só pode ser condenada por ato de improbidade administrativa se for provado que ela agiu com dolo. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça anulou a condenação imposta a três vereadores e um gestor de Conceição da Barra, município no interior do Espírito Santo.

A Câmara de Vereadores local contratou um jornal local para servir de espaço para publicações oficiais do órgão, mas a contratação foi feita sem licitação, com base em lei municipal que posteriormente foi declarada inconstitucional.

As condenações dos réus em primeira e segunda instâncias foram justificadas

com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). De acordo com o relator do recurso no STJ, o desembargador convocado Olindo Menezes, para a condenação, com base na referida lei, é preciso demonstrar dolo na conduta do agente público, e não simplesmente apontar o ato questionável praticado.

"Tratando-se de imputação de ato de improbidade pelo tipo do artigo 11 da Lei 8.429/1992, exige-se a demonstração de que a ação se deu com dolo, quando não específico, pelo menos genérico, hipótese não ocorrente nos autos, pela existência de norma local autorizando a atuação do administrador", explicou o magistrado.

08 AGO 2016

CARTA CAPITAL

MAURÍCIO DIAS

A Justiça engajada

► Lula entregou à Comissão dos Direitos Humanos da ONU um documento histórico ao provar que é preciso procurar imparcialidade fora do Brasil

No documento enviado ao Alto-Comissariado dos Direitos Humanos da ONU, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva argumenta ser “vítima de abuso de poder por um juiz, com a cumplicidade de procuradores que o atendem e atuam, lado a lado com os meios de comunicação”.

Lula é a vítima, Sérgio Moro o algoz. Conductor da Operação Lava Jato, formou-se em torno desse magistrado de primeira instância um complô com procuradores da República, aos quais se juntaram policiais federais e a mídia voraz. “Esse juiz não pode ser considerado imparcial”, argumentaram os advogados do ex-presidente.

Três provas, entre outras, apresentadas à ONU: ilegal mandado de condução coercitiva, publicação pelo juiz Moro de interceptações autorizadas e ilegais e não autorizadas, além de interceptação telefônica do advogado requerente.

Tudo isso foi calculadamente distribuído para a mídia. “Esses abusos não podem ser satisfatoriamente corrigidos na legislação brasileira”, alegaram os requerentes. Há Justiça no Brasil. Boa para uns e ruim para a maioria.

Uma das provas disso é a pesquisa do Ibope, feita em 2015, sobre o Índice de Confiança nas Instituições. A Justiça está em desonroso e preocupante décimo lugar, na lista de avaliação de

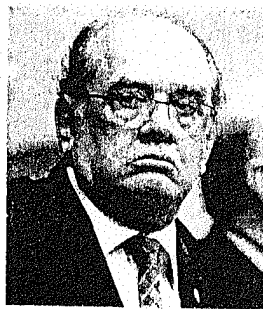
instituições, com 46% de confiança da população. Atrás, por exemplo, das Forças Armadas, das empresas, dos bancos, da polícia (*tabella*). Ressalvadas as exceções, o Poder Judiciário, contaminado pelo engajamento político, fica sob suspeita. Justiça engajada vira injustiça.

Há uma sintonia na sociedade, aponta a pesquisa. As respostas restritivas são muito semelhantes, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, tanto no gênero quanto na idade, na classe social e nas religiões. É possível notar uma diferença maior de descrédito à magistratura entre a média, de 45% de confiança, e a resposta das classes D/E, de 49%.

Obrigado a se haver com a parcialidade o ex-presidente recorre a um tribunal de alta credibilidade, fora do Brasil, capaz de avaliar tudo com a indispensável isenção. Lula, torneiro mecânico, é vítima notória de preconceito social e da preocupação política implacável dos opositores, pelo fato de ter sido eleito e reeleito presidente da República, além de ter usado sua popularidade e liderança para eleger e reeleger Dilma Rousseff.

Houve quem dissesse “chega!”, Lula foi longe demais. “O ex-presidente – os advogados dele registram – tem “muitos opositores nas classes média e alta.” Quando se fala, também, de engajamento de juízes, procuradores e policiais, sustentados por falsos objetivos, não é difícil encontrar as referências, na pirâmide da magistratura, embaixo e no alto. Embaixo dela está o juiz Sérgio Moro. No alto, o ministro Gilmar Mendes, autor desta observação sobre a decisão de Lula: “Me parece que é mais uma ação de índole política”.

O engajamento de juízes, a exemplo de Gilmar, foi o que levou Lula a buscar o julgamento da ONU e evitar a Justiça injusta. •



Perfeitos intérpretes da Justiça injusta



08 AGO 2016

CARTA CAPITAL



Cenas de caça.
O passeio que Leticia Sabatella ousou fazer no domingo resultou em gritos, palavrões e ameaça de violência física

A República da intolerância

CURITIBA O juiz Moro e os xerifes da Lava Jato acalentam o ninho da serpente

POR RENÉ RUSCHEL, DE CURITIBA

Na Praça Pedro Alexandre Brotto, no tranquilo bairro do Juvevê, em Curitiba, defronte à sede da Justiça Federal, dois contêineres cobertos de verde-amarelo e bandeiras do Brasil se transformaram numa espécie de centro operacional da República de Curitiba. Coordenado pelo movimento “Praça da Justiça”, diariamente voluntários se revezam para entregar panfletos, adesivos e camisetas. Segundo estimativas, já

foram distribuídos mais de 300 mil adesivos. Basta observar os milhares de carros e motos que circulam pelas ruas da capital paranaense. Nas árvores, faixas de apoio à Operação Lava Jato, ao juiz Sergio Moro e críticas ao ex-presidente Lula, à presidenta Dilma Rousseff e ao Partido dos Trabalhadores.

Ainda é possível ler cartazes colados nos troncos que parabenizam o magistrado pelo aniversário ocorrido no último 1º de agosto. Para felicidade do vendedor

ambulante Vanderlei dos Santos, 64, o local se transformou em ponto turístico da cidade. As camisetas com estampas da república curitibana penduradas num improvisado varal e vendidas a 40 reais saem às pencas. Nos próximos dias, Santos deve embarcar para o Rio onde vai expor sua arte aos milhares de turistas que vêm à cidade para participar dos Jogos Olímpicos.

De acordo com a página do Facebook, “o acampamento” é totalmente apartidário. “Não fazemos parte de nenhum grupo político, porém todos os grupos com o mesmo direcionamento são sempre muito bem-vindos. Não recebemos dinheiro de nenhuma instituição e não pedimos doações em nenhuma rede social ou qualquer outro meio de comunicação.” Ainda segundo a nota, as contribuições “são de várias pessoas que estiveram no acampamento e quiseram ajudar. Na maioria das vezes não são em dinheiro, mas sim com alimentos, bebidas, algo para a nossa estrutura e demais artigos necessários para nossa rotina diária”.

CONTINUA

08 AGO 2016

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO



Dentre as atribuições do grupo, uma é colaborar na organização de manifestações que saem às ruas para pedir o *impeachment* da presidenta Dilma. Sem esquecer as palavras de ordem em favor da Operação Lava Jato. “Durante muito tempo, a direita se manteve alheia e não impunha resistência à esquerda. Somos um foco contrário a política social do PT”, afirmou o porta-voz Adriano, por telefone, a *CartaCapital*. Ele se negou a dizer o sobrenome e a profissão. “Prefiro me manter no anonimato. Somos um grupo de resistência e não um projeto nominal”, justificou.

Na última ação do “grupo de resistência”, uma manifestação pelas ruas do centro de Curitiba, no domingo 31 de julho, a atriz Letícia Sabatella caminhava com amigos e familiares pela calçada da Praça Santos Andrade, local de concentração

O “acampamento” dos golpistas se diz “apartidário” mas confessa: é a direita enfrentando a esquerda

da passeata, quando foi agredida verbalmente por um grupo de raivosos manifestantes. Ela retornava do almoço para o apartamento que fica a menos de 100 metros do local. De repente, indefesa, viu-se cercada. Sua única reação foi gravar as cenas pelo celular e postar nas redes sociais. O vídeo mostra o momento em que o grupo se aproxima para agredi-la, enquanto a Polícia Militar tenta isolá-la. “Sem vergonha. Acabou a mamata para vocês”, diz uma mulher. Ao fundo, um coro grita que “a nossa bandeira jamais será vermelha”.



“Vocês não são democráticos”, responde Letícia, que a todo momento era chamada de petista. Um homem, enfurecido, toma a frente. “Sua puta...”, afirmou e repetiu várias vezes. Segundo informações nas redes sociais, trata-se de um empresário, filho de um ex-presidente do extinto Banco do Estado do Paraná.

Econômico nas palavras, Adriano justifica a atitude como uma reação natural da sociedade aos atos de corrupção expostos pela Operação Lava Jato. “A esta altura do campeonato, as pessoas estão exauridas.” Embora condene a atitude de seus pares, afirma que Sabatella também provocou os manifestantes e cita o fato de usar uma bolsa onde estava estampada o “rostro da Dilma”. Para ele, essa situação não deve parar e acredita que possa vir a acontecer novamente. Alega que essa violência não pode ser creditada apenas à direita e cita a agressão sofrida por um casal do grupo de “intervencionistas”, que pedem a volta da ditadura militar. Segundo ele, o homem que tentou agredi-los com um uma chave de roda era “assessor de um deputado do PT de quem não lembro o nome”.

CONTINUA

Hagiografia. A Praça Pedro Alexandre Brotto promove a santificação de Moro e a demonização de Dilma, de Lula e do PT

**PROFESSOR SÉRGIO MORO
ENSINANDO QUE A LEI É PARA TODOS!**

LAVA JATO #EU

08 AGO 2016

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

Fábio Ferreira, 36 anos, publicitário, não só apoia as manifestações de rua como se diz orgulhoso de um Poder Judiciário que cumpre com suas funções. “O que o juiz Sergio Moro tem feito é cumprir sua missão. Os demais deviam imitá-lo”, afirmou. Para ele, o vazamento de informações seletivas é apenas um meio que o magistrado encontrou para punir, “merecidamente, um governo corrupto que só distribuiu Bolsa Família e garantiu direitos sociais para se manter no poder”. Sobre o caso Leticia Sabatella, Ferreira acha que a ação foi válida. “Ela apenas usa a fama para defender Dilma, Lula e a corja do PT.” Sua decepção agora é com o deputado federal Jair Bolsonaro, do PSC. “Ele era meu candidato a presidente da República, mas acho que anda dizendo muita bobagem.”

Segundo a psicóloga Zenilda Machado, graduada pela Universidade Celso Lisboa, RJ, esse tipo de comportamento agressivo é característico naqueles que buscam

Lava Jato + mídia comprometida = idiota convicto, “que repete o que ouve”, e o aroma do fascismo

a defesa de seus interesses pessoais e na expressão do pensamento, sentimento e opinião de maneira inapropriadas, transgredindo os direitos do outro. “O objetivo habitual da agressão é dominar. A suposta vitória se dá por meio da humilhação e da degradação do outro. A mesma atitude ou gesto pode valer para mim, mas não para o outro. Depende das conveniências”.

No caso da República de Curitiba, o que se sabe é que, historicamente, a capital paranaense sempre foi considerada uma cidade conservadora. A socióloga e professora da Universidade Federal do Paraná, Ana Luísa Fayet Sallas, evoca a própria formação étnica da cidade, colonizada por alemães, poloneses, ucranianos, italianos, normalmente fugitivos de

guerras ou de catástrofes econômicas.

Ana Luísa Sallas coordenou, em 1998, uma pesquisa da Unesco em parceria com a UFPR, cujo enfoque era o preconceito e a violência juvenil. “Um dos elementos que chamou nossa atenção à época foi o aparecimento, de maneira muito explícita, da ideia do preconceito social, racial, em que negros e pobres eram discriminados, além da questão sexual que hoje está em evidência.” Cita ainda a existência de um movimento neonazista muito forte na cidade.

Sérgio Braga, cientista social e doutor pela Universidade de Campinas (Unicamp), faz questão de afirmar que a violência permeia os dois campos ideológicos, com um ativismo maior à direita. Para ele, esse clima de intolerância é fomentado por uma classe média despolitizada, influenciada por uma mídia comprometida em dar suporte ao governo interino. Soma-se ao fato de que em Curitiba, por ser a sede da Operação Lava Jato, as notícias veiculam com mais intensidade e fazem parte do dia a dia da população. “Dessa profusão, resulta o que chamo de idiota convicto, o cidadão desinformado que passa a repetir o que ouve e lê.”

Braga admite que em alguns casos a situação beira ao fascismo. E lembra que a esposa e a filha do deputado Eduardo Cunha, quando vieram depor à Justiça Federal, não passaram pelo constrangimento da exposição pública. “Por que a Justiça não age da mesma forma com todos?”


A Praça Pedro Alexandre Brotto promete fortes emoções. Na segunda 8, uma caravana de artistas da Globo será recebida pelo juiz Moro e talvez visite o local. Sucesso de público garantido. Fãs-clubes e amantes das artes globais certamente vão lotar o espaço. Fazem parte da trupe os atores Marcos Palmeira, Victor Fasano, Suzana Vieira, Malu Mader, Luana Piovani e o cantor Fagner. Os mesmos que agrediram a atriz Leticia Sabatella e a acusaram de usar “a fama” para defender “petistas” apoiam a vinda dos globelezes, agora que os interesses lhes convêm.



Agressão. Vanderlei vai levar seu business ao Rio, Fábio era Bolsonaro e Sallas diz que o preconceito vem de longe



LETÍCIA SABATELLA: “NÃO TEMOS QUE CORROBORAR COM A CULTURA DO ‘APARTHEID’”

 A atriz está correta quando fala da intolerância política no Brasil.

Vivíamos na ditadura sem liberdade para dizermos o que pensávamos, e o que queríamos para o nosso país. Concordo com ela quando diz que não está defendendo Dilma Rousseff, mas a nossa democracia.

Carlos Machado

O ESTADO DE S. PAULO

MIGUEL REALE JÚNIOR

Acusação

06 AGO 2016

comprovada

Aprovado na comissão processante do impeachment, o relatório do senador Anastasia deverá, na próxima terça-feira, ser apreciado pelo plenário do Senado Federal, ao qual caberá, por maioria simples, receber a acusação.

Por tramoia de Eduardo Cunha, que apenas ajudou Dilma, o processo instaurado limitou-se a fatos ocorridos em 2015, em especial às operações de crédito ilegais, as pedaladas havidas entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, bem como à edição de decretos de suplementação de verbas sem autorização legislativa.

Ao contrário do que tonitrua a defesa de Dilma, a prova produzida perante a comissão processante é absolutamente desfavorável à presidente afastada, seja a testemunhal, como a pericial e a documental.

O procurador de Contas, em seu depoimento, por exemplo, disse: “O Ministério Público de Contas e o Tribunal de Contas (da União) consideraram caracterizada uma operação de crédito (...) com base no resultado efetivo dessa operação, que é o governo se tornar devedor de bilhões acumuladamente, como cheque especial, no Banco do Brasil”. Em parecer preliminar sobre as contas de 2015, o TCU vem de se manifestar em voto do ministro José Múcio Monteiro, segundo o qual no ano de 2015 a União incorreu em novas operações de crédito aparentemente irregulares com instituições financeiras controladas, reproduzindo o padrão de 2014. Assim, o Tesouro Nacional deixou de repassar, tempestivamente, ao Banco do Brasil os valores relativos à equalização de taxa de juros nas operações do Plano Safra.

O afastamento da presidente Dilma é uma medida absolutamente justa

Quanto aos decretos de suplementação de verba em contraste com a meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o TCU também se manifestou: “Essa ocorrência configurou, na prática, a abertura de créditos suplementares sem a devida autorização legislativa, vedada pelo art. 167, inciso V, da Constituição Federal”.

Técnico do TCU, ao ser indagado se a presidente sabidamente violou a lei orçamentária ao editar decretos com desrespeito à meta fiscal vigente, respondeu: “Sim, porque ela mesma enviou o Projeto de Lei n.º 5, para alterar a meta. E, na exposição de motivos, ela mesma disse que não teria mais condições de cumprir a meta vigente, portanto, pedia ao Congresso Nacional que alterasse a meta”.

A perícia não vai em outra direção, pois dizem os peritos: “Esta Junta reitera o entendimento de que os atrasos de pagamento, no âmbito do Plano Safra, constituem operação de crédito vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal”. E quanto aos decretos, diz a perícia não serem “compatíveis com a meta de resultado primário constante da LDO/2015”.

O relatório busca explicar as causas das afrontas à Constituição nestas duas formas de conduta, que se conjugam: o financiamento do Tesouro pelos bancos públicos e a suplementação de verbas sem autorização do Congresso.

Diz o senador Anastasia: “De 2004 a 2014, a renúncia de receitas subiu da casa dos R\$ 60 bilhões para cerca de R\$ 300 bilhões – chegando ao montante

de R\$ 379,8 bilhões em 2015, considerado recorde. Com a decisão política de tentar estimular o crescimento econômico por meio da desoneração tributária de alguns segmentos da economia, para dar resposta à crise econômica, gerou-se forte perda de receita. Ao mesmo tempo, contudo, o governo não tomou providências efetivas para conter a expansão dos gastos públicos de modo a equilibrar receitas mais baixas com gastos menores. É aqui que os dois fatos principais objeto deste processo – as ‘pedaladas fiscais’ e os decretos presidenciais – se conjugam”.

E continua: “Além de graves, os fatos narrados não são isolados, tampouco pontuais. Os quatro decretos e as operações de crédito com o BB por ocasião do Plano Safra, que foram objeto da instrução preliminar nesta Comissão, são peças em um tabuleiro de ação política muito maior; fazem parte de um conjunto de medidas que buscaram ocultar ou inflar o resultado primário e, assim, expandir o gasto público”.

Tratou-se, portanto, de um modo de ser, de uma política fiscal e financeira adotada pela presidente da República como gestora da alta administração: aumentar o gasto e financiar o Tesouro por via dos bancos públicos. A presidente da República, mesmo sabedora dos riscos decorrentes dessa política, pois deles alertada desde 2013 pelo TCU, efetivou-a, redundando nessas ações ilícitas.

CONTINUA

06 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A política do governo no plano fiscal foi decidida pela chefe do Executivo em conjunto com ministros e o secretário do Tesouro, no sentido do que fazer ou deixar de fazer. Responde a presidente, como dirigente da alta administração, pelos atos inseridos na linha da política fiscal adotada como diretriz governamental. Em declaração, técnico do Tesouro registra ter havido ordem superior para não se pagar ao Banco do Brasil. Havia ordem, mas, é óbvio, não escrita como é próprio nesse tipo de determinação decorrente de diretriz política.

Com seu temperamento controlador, a presidente comandava de perto a economia, tendo participação direta ou por meio dos ministros, com quem se reunia, na execução da política fiscal e financeira. Havia, portanto, consciente adesão aos atos e assunção do conjunto das medidas tomadas. Com conhecimento de causa comprometeu as finanças públicas.

Por isso o relatório do senador Anastasia finaliza: "O que se constata, portanto, é que a acusada foi irresponsável não apenas na omissão quanto ao seu dever de coibir essas graves irregularidades, mas também na adoção de providências de sua competência exclusiva e na direção superior da Administração Federal. A Presidente da República era a pessoa em toda a cadeia administrativa que detinha o poder definitivo de mudar a rota da ação lesiva, mas não o fez".

Conclusão evidente: o seu afastamento é uma medida absolutamente justa.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
SÊNIOR DA FACULDADE DE
DIREITO DA USP, MEMBRO DA
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS,
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

06 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo antecipa análise de caso de Russomanno

Gustavo Aguiar / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para a próxima terça-feira, dia 9, o julgamento da ação penal contra o deputado federal Celso Russomanno, candidato do PRB à Prefeitura de São Paulo. Acusado pelo crime de peculato, ele pode se tornar inelegível e ter a candidatura inviabilizada nas eleições municipais de 2016 se for considerado culpado.

O caso será analisado pela Segunda Turma do STF. A previsão anterior era de que o julgamento ocorresse no dia 16, um dia depois da data final do registro das candidaturas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mas foi antecipado. A ministra-relatora da ação, Cármen Lúcia, deu prioridade ao processo em seu gabinete.

O deputado federal e apresentador de TV foi acusado de usar uma funcionária de seu gabinete na Câmara dos Deputados para trabalhar em uma produtora de vídeo da qual é proprietário em São Paulo, entre os anos de 1997 e 2001. Ele foi condenado na primeira instância em 2014. Um recurso da defesa subiu ao STF quando Russomanno foi eleito deputado, por causa do foro privilegiado.

PRONTO, FALÊ!



Luís Roberto Barroso, ministro do STF

Sobre o 'excesso' de competências do Tribunal

“O STF leva 617 dias para receber uma denúncia, que precisa de 11 votos para ser acatada. Para juízes de primeiro grau, leva 48 horas. Isso é que é vida!”

● **Média.** Enquanto ministros do STF participavam da abertura da Olimpíada, o presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, resolveu prestigiar a festa junina da associação de servidores.

[Ilustração de uma cabeça feita de canos]



» SINAIS PARTICULARES
Dilma Rousseff,
presidente afastada

06 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

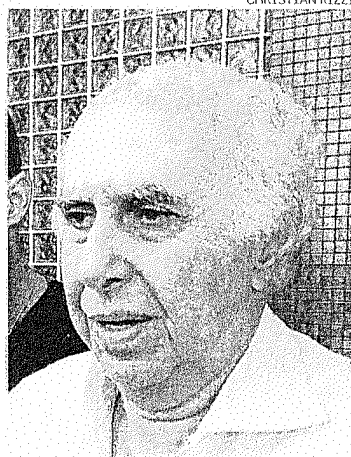
Abdelmassih é acusado de 1 estupro, após mais 37 queixas

MP alega que ficou impossibilitado de apresentar outras denúncias porque os casos prescreveram

O Ministério Público de São Paulo denunciou o ex-médico Roger Abdelmassih à Justiça por mais um crime de atentado violento ao pudor. A ação resultou do inquérito policial encaminhado aos promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que indiciou Abdelmassih por 37 estupros.

Em nota, o MP informou que os promotores ficaram impossibilitados de denunciar o ex-médico pelos 36 abusos sexuais restantes por causa da prescrição dos crimes. “Esclarece-se que os demais fatos criminosos apurados no inquérito não foram objeto da denúncia, pois ocorreram no período entre os anos de 1990 e 2006, tendo ocorrido a prescrição da pretensão punitiva estatal em 2014.”

O Ministério Público afirmou também que os crimes só



O médico. Sentenciado a 181 anos, foi preso em 2014

chegaram ao conhecimento das autoridades em 2008. No primeiro processo, Abdelmassih foi condenado a mais de 180 anos de prisão pelo estupro de 37 mulheres. Como novas vítimas não paravam de procurar a Polícia Civil, foi instaurado um segundo inquérito, que resultou no indiciamento por outros 37 estupros, além de manipulações genéticas irregulares.

O advogado de Abdelmassih, José Luis de Oliveira, não foi localizado para comentar o caso.

Para a desembargadora Ivana David, que atua no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), o assunto pode ser discutido analisando a posição das vítimas e do que está previsto na lei penal. “Estamos falando de mulheres que, por anos, sofreram em silêncio. Depois que o caso veio à tona, tomaram coragem de denunciar o crime para buscar uma punição, uma resposta da Justiça. Quando um crime prescreve, porém, o Estado perde o direito de processar o acusado, o réu. O Ministério Público e o juiz do caso são obrigados a reconhecer isso”, explicou.

Tremembé. O ex-médico cumpre pena no Presídio de Tremembé, no interior paulista, e divide o espaço com “detentos famosos”, como Alexandre Nardoni e o ex-promotor Igor Ferreira. Apesar da sentença de 181 anos de prisão, por lei só ficará preso por 30 anos.

Abdelmassih foi preso em agosto de 2014, após três anos foragido. Ele, a mulher e os dois filhos pequenos estavam morando no Paraguai, em uma casa de alto padrão.

Na época, a polícia apurou que Abdelmassih recebia ajuda financeira de amigos e usava disfarces e documentos falsos. O que chamou a atenção dos policiais é que ele fazia sessões de terapia com um psicólogo de São Paulo por telefone.

ALEXANDRE HISAYASU

07 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

O STF por seus ministros

Na mesma semana em que a 1.^a Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) retomou o julgamento de recurso que discute se foi o Flamengo ou o Sport Club do Recife o campeão brasileiro de 1987, três ministros da Corte – Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Teori Zavascki – participaram de seminário em Brasília no qual reconheceram que os filtros processuais não estão impedindo a chegada de casos repetitivos e temas corriqueiros à principal Corte do País. Barroso foi o mais enfático ao defender a redução das competências do STF, que hoje julga processos constitucionais, recursos judiciais e ações ordinárias (como as que envolvem autoridades com direito a foro privilegiado).

Só entre janeiro e julho deste ano, a Corte recebeu mais de 44 mil processos, que se somaram aos protocolados nos anos anteriores e que ainda não foram julgados. Ao todo, o Supremo tem um acervo de 65.212 mil processos aguardando decisão, dos quais 736 estão prontos para serem submetidos ao plenário. Muitas ações discutem questões importantes, como a constitucionalidade de antigos planos econômicos e conflitos fiscais entre a União e os Estados e municípios. Mas também existem casos bizarros que acabam travando a pauta da Corte – de briga de vizinhos e disputa da propriedade de um par de chinelos

a recursos impetrados por quem furtou uma caixa de creme para dentaduras e por quem foi condenado por roubo de uma barra de chocolates ou de um frasco de protetor solar.

“Esse é o maior problema do Supremo: racionalizar o trabalho e não julgar mais do que podemos. Dedicar tempo às ações penais, por exemplo, significa não resolver as grandes questões que chegam até nós. Sempre que a gente está fazendo uma coisa de menor importância, algo importante para a sociedade fica para trás”, afirmou Barroso, em sua exposição. Segundo ele, alguns tipos de ações – como pedidos de extradição e inquéritos e processos penais – poderiam deixar de fazer parte da competência da Corte. E os casos de foro privilegiado, que desgastam o STF, politizam a jurisdição e atrasam o julgamento de questões constitucionais relevantes, poderiam ser julgados por uma vara federal de Brasília especializada em analisar os casos de políticos denunciados por corrupção. Atualmente, cada ministro tem sob sua responsabilidade 50 ações penais contra autoridades.

Para tentar reduzir o excesso de recursos e acelerar os julgamentos, os ministros passaram a tomar decisões monocráticas – o que contraria o espírito de uma corte concebida para atuar como órgão colegiado no exame de questões fundamentais para o País. Só no primeiro semestre de 2016 eles tomaram cerca de 52 mil deci-

sões individuais. Além disso, na maioria absoluta dos casos eles têm mantido as decisões tomadas pelas instâncias inferiores do Poder Judiciário. Segundo a pesquisa “Supremo em Números”, da FGV Direito Rio, em matéria de crimes de colarinho-branco, o STF tem revertido apenas 3 de cada 100 decisões da Justiça Federal. No caso de crimes hediondos, a cada 100 recursos a Corte tem revertido 6.

A mesma pesquisa também revelou que 90% dos processos levados ao Supremo vêm da esfera pública, sendo 87% do Executivo. Só a Caixa Econômica Federal, a União e o Instituto Nacional do Seguro Social figuram em mais de 50% dos recursos, o que mostra que o Executivo federal não tem interesse em apoiar a revisão das competências do Supremo, já que usa e abusa dos recursos encaminhados à Corte com efeitos protelatórios – ou seja, para adiar os pagamentos de seus débitos.

“O STF tem de julgar menos para poder julgar com mais qualidade”, disse Barroso, depois de compará-lo com as cortes supremas das nações desenvolvidas e de afirmar que se o Brasil não vencer esse desafio continuará sendo um país subdesenvolvido. “Considero terceiro-mundismo a gente não conseguir resolver a questão”, afirmou – e no que tem toda a razão, pois nada justifica que recursos judiciais permaneçam sem julgamento por décadas em nossos tribunais.

07 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Com amparo da lei, Doria omite imóvel de US\$ 11 milhões

Lista de bens apresentada à Justiça Eleitoral por candidato tucano não detalha propriedade de apartamento em área nobre de Miami

Rodrigo Burgarelli
Daniel Bramatti
Pedro Venceslau



O candidato do PSDB à Prefeitura de São Paulo, João Doria, é dono de uma empresa nos Estados Unidos que, por sua vez, é proprietária de um apartamento de US\$ 11,2 milhões em uma área nobre de Miami, com 620 metros quadrados e vista para o mar. Nem a empresa americana nem o imóvel, porém, aparecem na lista de bens que o tucano entregou à Justiça Eleitoral – e ele tem amparo da legislação para manter esse patrimônio oculto.

Os eleitores que checarem a declaração de bens de Doria também não encontrarão o helicóptero para sete passageiros com o qual ele costuma se deslocar entre São Paulo e Campos do Jordão. Lá também não há menção a um segundo apartamento que o candidato possui em Miami, de US\$ 243 mil, adquirido por meio de uma empresa offshore aberta pela Mossack Fonseca, o escritório de advocacia que está no centro do escândalo dos Panama Papers. Assim como no caso do primeiro imóvel, essas omissões não contrariam a lei.

Quem quiser fazer contas sobre o patrimônio do tucano não encontrará números precisos na declaração tornada pública no início da semana: lá, o preço da casa onde ele vive está

registrado como R\$ 12,4 milhões, cerca de um quarto do valor venal do imóvel, que é de R\$ 45,9 milhões, segundo a Prefeitura. Esse “subfaturamento” também não desrespeita as normas da eleição.

Se quisesse, Doria poderia ter feito uma declaração detalhada de seus bens, com valores atualizados, mas nada o obriga a isso. A soma do patrimônio declarado, que totaliza R\$ 179,6 milhões, é apenas uma aproximação, sem relação direta com a realidade de mercado.

O tucano, como fazem quase todos os políticos, apresentou à Justiça Eleitoral uma cópia da declaração de seu imposto de renda como pessoa física. Lá também não estão listados o apartamento de US\$ 11,2 milhões, a empresa dos EUA e o helicóptero, pois eles estão registrados em nome de pessoas jurídicas. O valor de sua casa não está atualizado porque a Receita Federal pede o preço de aquisição do imóvel – que pode ser de décadas atrás.

A legislação eleitoral não exige que a declaração de patrimônio dos candidatos seja igual à entregue à Receita – mas tampouco o proíbe. A formulação da lei é tão vaga que nem sequer esclarece que critérios devem ser utilizados para atribuir valor aos bens. O resultado disso é a falta de transparência e precisão sobre o patrimônio dos políticos.

Camadas. A real identidade do dono do apartamento de US\$ 11,2 milhões é um segredo duplamente guardado. Em primeiro

lugar, pelo registro da propriedade em nome da empresa BR Platinum, da Florida. Isso faz com o nome de Doria não apareça quando se pesquisa os registros de propriedade de imóveis em Miami. Além disso, o tucano também não aparece como proprietário da BR Platinum – nos Estados Unidos, a empresa foi aberta em nome de outra pessoa jurídica, a D. Empreendimentos e Participações, sediada em São Paulo.

Para complicar ainda mais o emaranhado, a D. Empreendimentos e Participações mudou de nome e de estatuto jurídico no Brasil, transformando-se em D. Empreendimentos Eireli – essa sim aparece na lista de bens de Doria, com valor declarado de R\$ 37,4 milhões.

Segundo documentos obtidos pelo *Estadão Dados*, a BR Platinum foi registrada nos EUA com capital de US\$ 15 milhões, o equivalente a R\$ 47,5 milhões pela cotação de sexta-feira – ou seja, R\$ 10,1 milhões a mais do que o valor da empresa declarada por Doria no Brasil.

Entre os candidatos à Prefeitura de São Paulo, o do PSDB foi o único a apresentar sua declaração de bens até o momento.



Fortuna.
Bens
de Doria
somam
R\$ 179,6
milhões

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**Tudo está
declarado,
diz advogado**

07 AGO 2016

O advogado de João Doria (PSDB), Nelson Wilians, divulgou nota informando que “todos os bens e rendimentos” do candidato “estão devidamente declarados”. Sobre o fato de o apartamento de Miami ter sido registrado em nome de uma empresa, afirmou que “a pessoa jurídica constituída tem capacidade de adquirir imóveis, da mesma forma que a pessoa física – nos Estados Unidos, inclusive, essa é a tradição”.

A assessoria de imprensa do tucano afirmou ainda que “a lei não obriga o detalhamento” dos bens na declaração entregue à Justiça Eleitoral “para garantir a proteção e segurança do declarante e sua família”.

A D. Empreendimentos vale menos do que o capital da BR Platinum, segundo a assessoria, porque essa foi “a conversão de dólares na época da remessa pelo Banco Central”.

Sobre o fato de a casa de João Doria ter sido declarada à Justiça Eleitoral com valor inferior ao que consta nos registros da Prefeitura, Wilians afirmou que a quantia declarada é “o valor de aquisição” do imóvel. “O valor venal é o valor atualizado do imóvel, valor de mercado, e serve para o momento de venda do imóvel, bem como para a base de cálculo do IPTU. Também, em uma eventual venda, a diferença entre o valor do custo e o valor venal é utilizado como base de cálculo para o Imposto de Renda.”

O advogado acrescentou que o IPTU de todos os imóveis de Doria está em dia.

Wilians afirmou que o segundo imóvel de Doria em Miami está “em nome de pessoa jurídica que está em nome dele (*do candidato*) e descrito em sua declaração de Imposto de Renda, bem como todos seus bens e rendimentos”. /R.B., D.B. e P.V.

07 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO



FÓRUM DOS LEITORES

Tem jeito

O ministro Edson Fachin revoga decisão do presidente do STF, Ricardo Lewandowski, e mantém prisão em segunda instância. É o novo Brasil! Para os céticos e conformados: o Brasil tem jeito, sim, e está mudando. Mexa-se!

GILBERTO DIB

gilberto@dib.com.br

São Paulo

Privilegiados

O Judiciário tem salários que são o dobro dos do Executivo e quase três vezes os do Legislativo, segundo o **Estado**. Por que é assim? Aparentemente, as ligações do Judiciário com o Legislativo têm regras exclusivas, diferentes das de todo o funcionalismo. O Judiciário presta “benefícios” ao Legislativo, recebendo em troca maiores salários. Os “benefícios” são os processos dos parlamentares por roubo e outras transgressões, que não são julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Muitos parlamentares têm mais de dez processos há mais de dez anos sem julgamento, como é o caso de Renan Calheiros e Romero Jucá. A contrapartida do Legislativo é aprovar melhores salários para o Judiciário. É assim que funciona. Isso transformou nosso Parlamento numa verdadeira quadrilha, vide as investigações da Operação Lava Jato e outras.

FABIO FIGUEIREDO

fafig3@terra.com.br

São Paulo

08 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Gilmar Mendes propõe cassar registro do PT

Representação foi encaminhada à corregedora do TSE



O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, determinou abertura de representação contra o PT que pode resultar na cassação do registro do partido. O processo foi encaminhado à corregedora-geral eleitoral, Maria Theresa Assis Cavalcanti, que analisará o caso.

Para Gilmar Mendes, há indícios de que o PT recebeu, por meio de doação de campanha ao partido e à campanha presidencial de 2014, dinheiro desviado de contratos da Petrobras. O G1 entrou em contato com a assessoria do Diretório Nacional do PT, mas não recebeu resposta até a publicação desta reportagem. ●

A inelegibilidade dos candidatos fichas sujas e a nova decisão do STF

As campanhas para as eleições municipais de 2016 já estão preparadas para sair às ruas. Entretanto, uma série de candidatos aos cargos de prefeitos e vereadores estão envolvidos em problemas com a Justiça. Muitos são considerados "fichas sujas". E uma decisão recente do ministro Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal (STF) provocou uma nova polêmica, pois considerou que não se aplicará a Lei da Ficha Limpa aos casos anteriores a sua publicação.

Em sua decisão o ministro Barroso considerou que para os candidatos punidos antes de 2010, quando entrou em vigor a Lei da Ficha Limpa, não caberá a inelegibilidade de oito anos. Estes candidatos estariam, então, liberados para o pleito municipal, pois antes da nova regulamentação o candidato ficava inelegível por três anos. Ou seja, a decisão abre uma brecha para aqueles que foram impedidos antes de 2010.

O ministro do STF indeferiu o pedido formulado pelo Procurador-Geral da República Rodrigo Janot, o qual pleiteava a aplicação dos efeitos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.578/DF. O Supremo naquela oportunidade reconheceu a aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa aos casos anteriores a sua publicação, ao fundamento de que não há direito adquirido ao regime jurídico eleitoral.

A decisão do ministro "se choca frontalmente" com o veredito do STF sobre a Lei da Ficha Limpa. Isso porque a Justiça Eleitoral tem pré-requisitos que precisam ser preenchidos pelos candidatos. Um deles é justamente não ser inelegível.

E se choca porque a ilegitimidade já foi objeto de decisão pelo STF, o qual expressamente consignou que não é uma pena imposta, mas sim um regime jurídico que o candidato deve se adaptar. Na verdade, você não impõe uma penalidade ao candidato. O candidato que precisa se adequar à lei que está em vigor no momento da eleição. E hoje, é a Lei da Ficha Limpa, que alcança não só o que foi decidido pelo STF na ADI, mas também nos demais artigos, inclusive no artigo 22.

Assevere-se ainda que decisão do ministro Barroso é monocrática. Ou seja, não é definitiva, pois depende de ratificação dos demais ministros no plenário do STF, que deverão manter a decisão sobre a constitucionalidade da Ficha Limpa nas eleições deste ano. Além disso, a decisão, com todo respeito, está em evidente descompasso à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.578/DF, a qual, por sua natureza, tem efeitos vinculantes sobre todas as decisões proferidas no território nacional.

Importante ressaltar que para quem pretende ser candidato a cargo eletivo (prefeito, vereador, etc.) deve preencher as condições previstas nas normas em vigor na época do registro da candidatura.

E para a eleição de 2016 condições de elegibilidade são: a) nacionalidade brasileira; b) pleno gozo dos direitos políticos; c) alistamento eleitoral; d) domicílio eleitoral na circunscrição; e) filiação partidária; f) idade mínima e; g) não incorra nas hipóteses de inelegibilidades previstas na Lei da Ficha Limpa.

Conforme estabelece a Lei das Eleições as "condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade".

Portanto, os candidatos que preencherem estes requisitos não terão qualquer problema. No entanto, aqueles que ainda estiverem com alguma pendência deverão se valer desta nova decisão para concorrer a vaga na próxima eleição, mesmo sem uma decisão final sobre a aplicabilidade ou não da Lei da Ficha Limpa para casos anteriores. E, obviamente, correrão o risco de terem suas candidaturas cassadas em meio a corrida eleitoral.

Marcelo Gurjão Silveira Aith é especialista em Direito Eleitoral e sócio do escritório Aith Advocacia

Blog do Fábio Campana

TSE pede cassação de registro do PT **08 AGO 2016**

O presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, determinou abertura de processo pedindo a cassação do registro do PT. Segundo Gilmar, há indícios de que o PT foi indiretamente financiado pela Petrobras, que é uma sociedade de economia mista, o que é proibido pela legislação eleitoral. O caso ficará sob a responsabilidade da corregedora da Justiça Eleitoral, ministra Maria Thereza de Assis Moura. As informações são do Valor Econômico/O Globo.

Gilmar é relator das contas de campanha da presidente Dilma Rousseff. As contas foram julgadas e aprovadas pelo TSE logo depois das eleições, em dezembro de 2014.

CONTINUA

08 AGO 2016

CONTINUAÇÃO

No

entanto, o ministro continuou pedindo apurações acerca da contabilidade apresentada pela petista, diante de indícios de irregularidades encontrados por técnicos do tribunal.

O novo procedimento contra o PT será aberto com base nesse material. O Partido dos Trabalhadores, em comunicado à imprensa informou: "O PT não tem conhecimento de nenhum pedido de cassação de seu registro e não vê motivos para adoção desta medida, pois todas as suas operações financeiras são feitas dentro da legalidades."